

Rio de São Francisco.

Cemitério de São.

1868

Juiz Municipal inventario

em
Caldreira

Domingos José de Oliveira.

Inventário

Maria da Graça de Jesus.

Inventário

Autocacerio.

Anno do Nascimento de Nosso
Senhor Jesus Christo de mil e trezentos e
sessenta e sete, aos vinte e tres dias do
mês de abril, presente a Cidada de
Nossa Senhora da Graça do Rio
de São Francisco e Paróquia de São
João, em nome do antigo autocacerio
com de Dona Maria da Graça de
Jesus, requerendo inventário no
lugar de seu extinto casal, de sua casa
fundo Juiz Municipal primeiro
Juiz em exercício e Capitão
Dona Maria da Graça, de que se
consta a fôlha e o autocacerio. Em
fôlha de Paróquia e Cidreira, e
nada se fez.

Miss Ann

Dear Miss

I have just received your letter of the 11th inst.

and am very glad to hear from you.

I am well and hope these few lines will find you the same.

I have not much news to write at present.

25

Escritor M^{me} José e Henriquez.

S. Thom, 23 de

Abril de 1868.

Aracy

100
Do Cern. Luis
S. Thom. 23 de Abril de 1868
Gureco

Diz Maria de Jaca de Jesus, viúva
de Domingos José de Oliveira, que
falleceu e morreu sem deixar
sem testamento no dia de se
de estargo próximo finda sua di-
vidas e devedores nem arrenda-
tos, e se irmãos, que se mesmo
podem herdar, ficando a Sup^{te}
em posse e posse de caval
necessitando dar bens a inventa-
rio assim de ser também paga
a Taxa a Fazenda Provincial
quer por isso a Sup^{te} prestar
juramento de inventariante
em cujo acto dará a rel^{to} in-
teressados seguir-se de se mais
termos de inventaria, mas ven-
de notoria e geralmente sabido
que a Sup^{te} pela sua avan-
da idade e moléstias antigas
chronicas que sofre se acha pre-
sentemente doente sem poder dar
andamento aos termos e mesmo
inventaria, com a brevidade que
lhe é mister precisa tomar
que 18^{ta} na forma do l^{to}

conceda-se mais dias para a não
o permitir antes o seu estado de
saúde prestar o juramento de
inventariante. E Supp^{te}
requer e

Como segue
A. F. 1. 2300
Abril de 1868.
Araucaria

Pede a P^{ra}
assim se dignar
deferir-lhe e de
sua graça.

C. R. M.^{ca}

et rogo de D. Maria da Graça de Jesus.

Valentin Ant^o de Souza.

3

Acto de declaracao de
inventario e juramento.

Acto de Vincimento de Nossa Senhora Jesus
Christo de ante este auto e juramento. Feito, no
primeiro dia de maio de 1811, nesta ci-
dade de Nossa Senhora da Graça de
Rio de São Francisco Xavier de São
em casa de residência de Luiz Thom-
cifer, primeiro deffunto, e em companhia
do Capitão Antonio Vieira de Almeida, com
de em escritura intima de Luiz Thom-
cifer, primeiro deffunto, e em companhia
de Dona Maria da Graça de Jesus, viúva
de Domingos José de Oliveira e inventa-
riante. Os Senhores de seu conselho, a qual
pelo seu foi deffido e juramento e os
Senhores Evangelistas, em um livro della
em que fôr encerrados deffido, delai-
do do qual elle encerrarem que decla-
rarei e dia em que fôr feito. Domingos
José de Oliveira e os presentes in-
ventariando, se tinha bens que
elle ficassem, se havia fôr feito com
testamento ou sem elle, e que dize
a encerrarem todos os bens sem ocul-
tar algum, delaiar das fôr feitas da
seu encerrando no encerramento de fôr
feito. Recibido por elle e dote juramento
assim o promettere cumprir, e logo de-
clarou que o dote seu fôr feito e encerrado
fôr feito a des de encerramento de encerramento
em um, sem testamento, e fôr feito.

casado com ella inventariante em
primeiras Meças, mais dizendo
falta algum, e que os herdeiros que
existem são os irmãos do dito finado
por nomes Maria de Oliveira
Lima, Candido de Oliveira Li-
ma, Salvador José de Oliveira,
e Cipriano Augusto de Oliveira por
seu lica de sua mulher Anna de
Oliveira, e que ella inventariante da-
ra a scripta e avaluacao todos os bens
de seu extincto Casal Lima como
heredeiros os ditos Actores e pas-
sivos em occorrida opportuna, e
quando por este facto elle for ou
desfazerem sem incorrer nas
penas da Lei. Do que para constar
mandou o juiz lavrar este auto
em triplicado e a cargo da inven-
tariante por não se ter lá nem
verer por promisso de Souza,
e conjuge. Francisco Xavier Baldu-
ra Escrição intima que nome.

Antônio Vinhas' Araújo
José promisso de Souza.

Francisco Xavier Balduera

Conclusão.

Atos dois dias do mes de julho de
mil e cento e sessenta e sete, ante
Senhor de Nova Friburgo da Gra-
ça do Rio de São Francisco Xavier

Carlos do Sul, em meu cartorio
 faço estes autos Concluidos do
 Juiz Municipal primeiro
 suplente sem exercicio o ba-
 ptista Antonio Vieira de Azevedo,
 de quem para constar comparece
 tempo. Eu Francisco Xavier
 Saldiva, Escrivaõ interior que
 escrevi,

Aos dois dias do mes de Maio de mil
 oite centos e sessenta e oite, nosta. Cida-
 de de Nossa Senhora da Fieira do Rio
 de São Francisco Xavier do Sul, em meu
 courtorio junto a estes autos de futeção
 que adiante segue de, Arfpa chida pelo
 Juiz Municipal primeiro de futeção
 em exercicio, e capitão Antonio Vi-
 ro de Figueira, a cuja futeção acompa-
 nha tres escripturas portuallares de
 compra de heranças, e e a que diante
 se vê, de que lavra este termo. Eu
 Francisco Xavier Calchins, Escrivão
 anterior que escrevi

5

Município Municipal
No 100
De Curitiba
A. Thom. 2 de Maio de 1868
Luzes

Dij Maria da Graça de Jesus
viuva e inventariante dos bens
do finado Domingos José de Oli-
veira, que o mesmo seu ma-
rido não tendo herdeiros neces-
sários e sem collateraes a Sup-
p^{te} teve de requerer inventario
para ser pago os direitos em
taxa a Fazenda Provincial,
mas alguns interessados fize-
ros transferecia por venda
as Supp^{te} de suas heranças, pelo
que para satisfazer também
os direitos que deva ser dos
bens que em pagamento tocarem
e não serem mais interessados
em seu inventario para ter audi-
encia ou citados no mesmo
inventario. A Supp^{te} por isso
requer a R^{sa} se deigne man-
dar unir esta e os documentos
aos autos para constar, de que

Comme requere.
A. Thom. 2 de
Maio de 1868.

C. R. C. C.

Arquivo do Reg. de D. Maria da Graça de Jesus
Valentim e Th. de Souza

[Faint, illegible cursive handwriting, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

P. g. durantiensis

San Fran.^{co} 28 del Marzo di 1868




Digo eu Maria de Oliveira Camacho ^{Louza}
pela presente escriptura particular
de venda, que sendo me pertencente a herança que tive por
fallecimento de meu irmão.

1 Domingos José de Oliveira, sugi-
ta a liquidação por o findo fazer
também profissão do commercio
o que diminui o valor da herança
e em razão do negocio e por isso
tento convencionaado e vendido co-
mo uma transacção mercantil

a sua viuva e ^o Sr. D. Mar
 da Graça de Jesus a mesma heran
 ça pela quantia de cento e no
 ventos mil reis, e a quem cedo
 todo o direito que me pertencin
 sem que de parte a parte si por
 ta possa haver reclamação algu
 ma por qualquer causa fôrma
 maneira. E por não achar

maneira. E por não achar
prazo e satisfeito da referida
quantia de cento e noventa mil
reis que recebi dou quito, não as-
signando a meu rogo a teste
muitas abaixa mandei pas-
sar a presente por não saber
ler nem escrever. Rio de São
Francisco 2^o de Março de 1868.

Spigno e Lago de' Curia d'Albano

Sto. L. P. H. J. L. J. L.

Coon to Munka. And also to the other. Nicheing

Como testemunha Benjamin Carralho D'Almeida

9

Deemos nos a baixo assignados Sal-
vador José d'Olivera e minh' mestre
João Maria Elvario do Nascimento, pela
presente escriptura particular de venda
que damos nos fortemente a buanca, e que tem
vimos por fallimento de nosso irmão e
Cunhado Domingos José d'Olivera, de
gusto a liquidacao por fazer o finado tão
bem professor do Commercio, o que de mem-
or a lida buanca um lida do negocio, e por
isso tems conveniencas e vendido como
uma transaccão Commercial a sua Vi-
va a Sra D. Elvario da Graça de
jeus, a mesma buanca que nos toco
pela quantia de Cento e noventa mil
R\$, a quem cedemos todo o direito que nos
pertencia, sem que de parte a parte por
se haver reclamação alguma. E por
nos acharmos e satisfeitos, eigo fagos e
satisfeitos, damos da referida quantia
quintaeas, que mandamos passar o presen-
te. Dado de S. Paulo do alamo
de 1668 Salvador João
viva

João de Andrade pagellaria e assin
Como Testes: [Christoph Antonio Far Chi.]
Ricardo Jose 17/12/68

N. 11 200

P. g. duxantouais

Sao Paulo. 30 de Maio de 1868

Caro

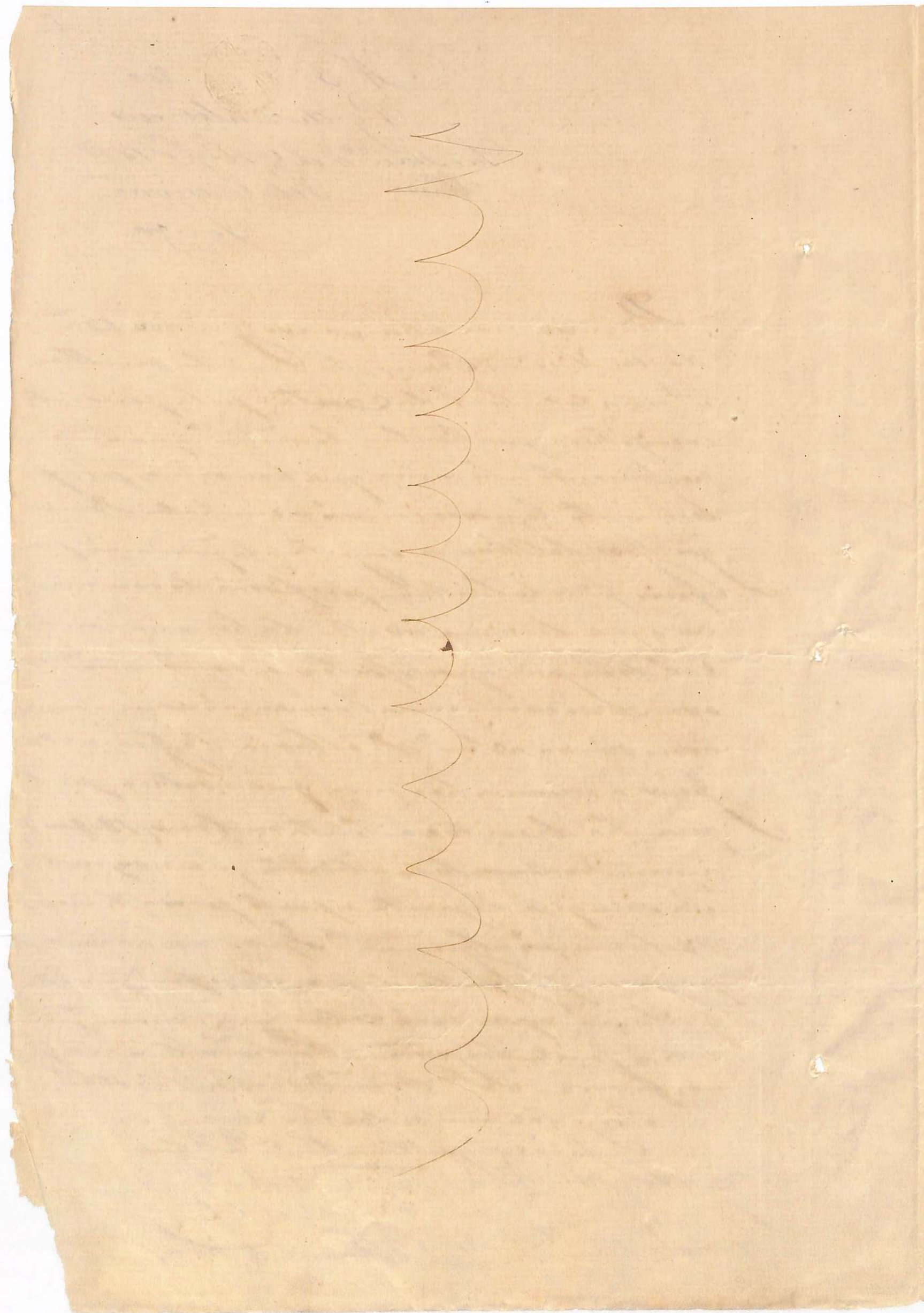
Seu Escrivão

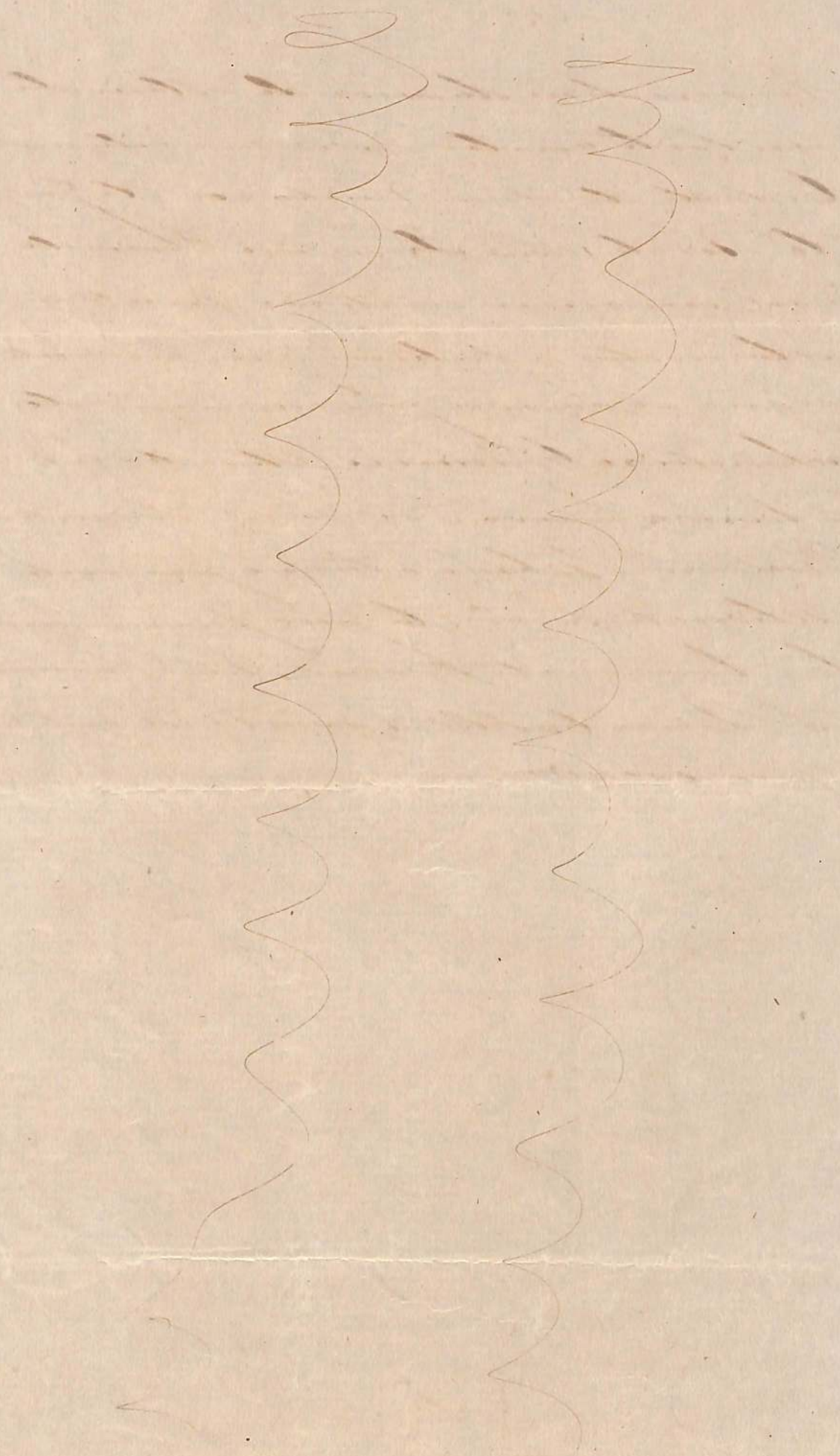
Seu

N.º 3 200
P.º q. duzentos e cis
São Paulo 4 de Abril de 1868
Pelo Escrivão
Souza

Dizemos nós abaixo assignados Dando
do do Oliveira Camacho e minha mulher
Anna Vidal da Costa, pela presente
escriptura particular de venda, que sendo nos
pertencente a herança que honramos por fal-
lecimento de nosso irmão e cunhado Poncin-
go José de Oliveira, ingesta a leguidade por
fazer finto também profissão de comer-
cio o que devíamos o valor da herança em ra-
tas de negorio e por isso temos consunhado
avaliado como uma transação commercial
a esta venda a Sr.ª J. Maria da Graça de
Jesus a mesma herança que nos toca pela
quantia de cento e oitenta mil reis (180.000),
agora cedemos todo o direito que nos pertence
na mesma de parte a parte possa haver
restancia, não alguma. E por nos acharmos
pagos e quitados, damos, daremos e quitamos
quitamos, e por não saber mais, e nem pre-
tender mais a Sr.ª Chrysostomo Pinheiro e sua, esta se
não fizesse. São Paulo 3 de Abril de 1868

Atto de D.ª do Sr. Camacho
João Chrysostomo Pinheiro e sua
e Atto de Anna Vidal da Costa
João e Augustina (lin)
Com testemunha José Estevão de A.º e o qual
" " " " " " " " " " " "





Junta da

As seis almas de amor de Ottoni de
unidade entre os amadores e entre nós
Cidade de Nova Friburgo da Foz
do Rio de São Francisco Xavier do
Rio, em uma castela feita a
entre os a fiteira, que adiante
segue-se, com a procuração de
achar a primeira almas de
Otoni, a favor de José Otoni
Pereira Ribeiro, e a fiteira, que adiante
adante-se, a que para com
tar a fiteira, e a fiteira, e a fiteira
de São Francisco Xavier, e a fiteira
que escrevi

de São Francisco Xavier, e a fiteira
que escrevi

M^{to} Sr^{te} Juiz Municipal

Hoje 100
 Di Cum L^{tas}
 A. Fran. 2^{da} de Maio de 1868
 Com *[Signature]*

Deo Pyrrhus ellendo de Oliveira, por
 cabana de sua m^{te} Anna de Oliveira,
 irmã germana do finado Domingos José de
 Oliveira, por seu promotor a baixo assi-
 gnação, querendo se proporcionar a invento
 e partilha, do bem, do dito finado, necessita
 vir aorante, a procura, do juízo, e por
 não poder comparecer a delegados, promotor
 da causa que V^{ta} Comarca L^{ta}, por seu
 deprecho nomeado promotor para o proce-
 der, assignando o competente termo de
 comparecimento, e requer por tudo a V^{ta}
 assim se dignar deferir-lhe, e dogre

Com requir.
 A. Fran. 2^{da}
 Maio de 1868.

Araujo

[Signature]

Com de sup^{ta}

João de Agostinho Lima Ribeiro

Nº 7
Pg. 100
com recibo. (Diferença)
São Paulo 6 de Maio 1868
Velloso
Luz

Desse de responsabilidade.

Assim dias de meu de Maio de mil
oitocentos e sessenta e oito, nesta cidade
de Nossa Senhora da Graça do
Rio de São Francisco Xavier de Ilhéu,
em meu cartório compareceu João
Chrysostomo Pinheiro Ribeiro, Procurador
do presente Ministério de Fomento
Mendes de Oliveira, e por elle Ribeiro
me foi dito, que na forma de sua
futura recta vinha assignar
Termo de responsabilidade, pelo qual
se obrigasse as penas impostas por
lei as partes suas Advogados e
Procuradores, e de como assim
o disse, me foi o termo e pre-
sente em que assignou. Elle
Francisco Pinheiro Caldeira, Es-
crivão interino que couvi,
João Chrysostomo Ribeiro Ribeiro

11
N.º 1.º 200
D.º g. ducentos reis
São Paulo, 18 de Abril de 1868
Pelo Adv. João C. de Oliveira
Luz

IMPERIO



DO BRAZIL.

PROVINCIA DE S. CATHARINA

TABELLIÃO CALDEIRA

Procuração bastante em mão que faz *Cypriano Mendes de Oliveira*.

Saibam quantos este publico Instrumento de procuração bastante virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo de mil oito centos e sessenta e oito, aos dezesseis dias do mes de Abril, nesta Cidade de Nossa Senhora da Graça de São Francisco Xavier do Sul, em meu cartorio compareceu *Cypriano Mendes de Oliveira* reconhecido pelo proprio de *meu Tabelião interino* bem como das testemunhas abaixo firmadas em presença das quaes por elle outorgante me foi dito, que por este Instrumento, e na melhor forma de Direito, nomeia e constitue por seu bastante procurador

João Baptista Pinheiro Ribeiro.
desde a primeira até a ultima actuação e
a quem concede todos os poderes, que por direito lhe são permittidos, para que, em nome d'elle outorgante como se presente fosse *para representar* no inventario que se vai fazer nos bens do falecido *Domingos José de Almeida* requerer e assignar todo quanto for necessario ao d.º inventario, ficando desobrigado a fazer effeito a Procuração que elle outorgante para o mesmo fim passou a favor do Tabelião interino de Almeida.

podendo substabelecer esta em quem lhe convier, e os substabelecidos em outros, tendo por me e valioso tudo quanto fizer seu procurador ou substabelecido a quem releva do encargo da satisfação que o direito outorga. E de como assim o disse do que dou fé, fiz este Instrumento que lhe li aceitei e assignou

presente as testemunhas a título
presentes João do Prado Faria
e Gustavo Luiz Lobos, nomeados
de nome Francisco Xavier Caldeira
Tribunal interino que se compoem
e assignou em publico e aberto.

Em test. de ver.

O 1.º Tab. inter.

Francisco Xavier Caldeira

Sigpriano Mendes de Oliveira

João do Prado Faria

Gustavo Luiz Lobos

Certidão.

Certifico em escripto anterior ao
assignado quem virtualmente de
Cabo de folhas quatro, intimada
inimutavelmente D. Maria Theresia
Graça de Tanc, ora escriptura b. p. n.
no Alameda de Oliveira, na freguesia
de S. Pedro, freguesia de S. Christovam
em S. Paulo, freguesia de S. Christovam
das Paredes, freguesia de S. Christovam
Francisco, Mathias de Carvalho, para
no dia onze de dez horas da manhã
comparecerem na casa de assistência
do Juiz Municipal, a fim de se
verem em virtude de, e partido
dos, do que bem devidos f. c. n. d. e
fe. S. Paulo, Francisco 9 de Maio de
1808.

Francisco Xavier de Almeida
Alf. 200
Pg. Cum. reis
São Paulo 9 de Maio de 1808
João de Almeida
João

M^{re} Louis Jean municipal.

Informe a S. Pagueiro Livros e notas
legais e contabilidade desta inventaria
pro e contra S. P. em serviço fora
desta cidade. José Francisco de
Almeida 1860.

Francisco Xavier
Construcao.

Assí done o dia do meu de officio de
mil e oito cento e sessenta e oito, nesta
Cidade de Nossa Senhora da Graça
do Rio de São Francisco Xavier do
Sul, em meu cartorio feze estes autos
concluzos no Juiz Municipal
primeiro supplicante em exercicio
o Capitão Antonio Vieira de Azevedo,
do Quilpore coouctor do termo.
Sou Francisco Xavier Coutinho, Es-
crivaõ interino que me rovi

Antimiseria para hoje as 4 horas da
tarde em 130 a numero suscitada
A. Fran^{co}, 12 de Maio de 1868.

Amur

De la.

O logo no mesmo dia, mes e anno e
 lugar supra, em meu castorio por
 parte do juiz municipal primeiro
 assistente em exercicio o Capitão Anto-
 nio Pereira de Abreu me fize m.
 trez em esta carta com o exender

despacho recto; do qual se constata
 sobre este termo. Eu Francisco Xavier
 de Brito, Escrivão interino
 que escrevi.

Certidão

Certifico em mandado interino
 alheio assignado, que por todo o
 conteúdo do despacho recto interino
 aos interinos Dona Maria da
 Graça de Jesus, bispo de Olinda de
 Olinda, na pessoa de um procurador
 João Baptista Ribeiro, e
 Colletor das Rendas Provincias e
 Coronel Francisco Mathias de
 Carvalho, de quem tem sciencia
 fiduciar e de f. São Francisco
 12 de Maio de 1868.

Francisco Xavier de Brito

N.º 2

200

D. g. duzentos reis

São Fran. 12 de Maio de 1868

Eu o Escrivão

Souza

Deputado de Lourenço

Aos dez dias de maio de Maio de mil e oito
 centos e sessenta e oito, nesta cidade de São
 da Oribana da Graça do Rio de São
 Francisco Xavier do Sul, em cara de
 assistência de seus Municipais pri-
 meiro e segundo em exercício do Ju-
 rizo em exercício, o Capitão Antonio
 Xavier de Araújo, antes em exercício
 interino de seu cargo alheio mandado

nomine fui, e assignando a
mesma fôrça, assignando a mesma
interlocutoria D. Maria da
Graça de Jesus, e o côrregedor Cypriano
Almeida de Oliveira, para o procurador
João Christovão Pinheiro Ribas, e o collector
das Rendas Provincias o coronel Francisco
Mathias de Carvalho, e pela mesma inter-
locutoria, e o procurador do côrregedor foi
dito que se levantava um Antonio Pinhe-
ro Ribas para avaliador e para partidar
em o alvará por Antonio de Oliveira, e
pelo collector das Rendas Provincias foi
dito que se levantava um João da Prada
Faria, para avaliador e para partidar
em Gustavo Luiz Ribas. Assim propostos
estas partes os nozmosados, houve o mesmo
fôrça a lavras por feita, e mandou
lavrar este termo em que assigna o
senhor de rogo da mesma interlocutoria
por rogo saber escrever por promi-
ssa de Senora. Eu Francisco Xavier
Caldreira, Escrivoe interino que escrevi
Assim

João promisso D. Souza
Franc. Mathias de Carvalho

Conclusão.

Logo no mesmo dia, mês, anno e lugar
acima, em mais cartorio fôrça este auto
conclusão do João Almeida de Oliveira

14

Municipal primeiro suplente em ex-
ercício e Capitão Antonio Vieira de
Albuquerque, do que para constar laço este
termo. Ou Francisco Xavier Caldeira,
Escrivão interino que escrevi;

(120)

Designa a dia do mesmo para se
fizerem nos alvarais, intencioneis
e intencioneis, as leturas que prestam
juramento no acto. d. Term. 12 de
Setembro de 1842.

Assim

Data.

E logo no mesmo dia, em um e
lugar acima, em meu cartório por
fronte do Juiz Municipal primeiro
suplente em exercício e Capitão Anto-
nio Vieira de Albuquerque, me foram entregues
estes autos com o seu despacho supra,
do que para constar laço este termo. Ou
Francisco Xavier Caldeira, Escrivão
interino que escrevi;

Certifico.

Certifico em escritura interino abaixo
assinada, que por todo o conteúdo
do despacho supra intencioneis em duas
proprias fuscas aos cavalheiros José
do Prado Pereira, Antonio Pinheiro Ribeiro,
bem como aos interessados e interven-
ientes Dona Maria do Graça de Souza
Cypriano e Antonio de Oliveira na fusca
de sua procurador José Christovão

Pinhire Ribon, ou Collater des Rendes
Provinciales a baron Francis Mathias
de Casualto, do que tem scientes fiducias
e denft. São Francisco 12 de Maio de
1858.

Francisco Xavier Castañeda

N.º 1.º 200
P.º g. duranton reis
São Fran.º 13 de Maio d. 1868
Pelo Reg.º ou Pelo Escrivão
Guedes Souza

Forma de juramento
aos oficiais.

Ao truce diaz do mez de allem de mil
 eite cento e sessenta e sete, muita bidade
 de Nossa Senhora da Graça do Rio de
 São Francisco Xavier do Sul, em casa
 de residencia da minha inventante
 Dama Maria da Graça de Jesus, na sua
 de São João, onde foi primeiro juiz da
 municipal primario e suppleto em exercei-
 cio o Escriba Antonio Pereira de Mello,
 comigo escrevendo o interino de seu
 cargo e lousa reconhecendo, ali presente
 o Loucador João do Prado Faria e An-
 tonio Figueiro Ribeiro, e os queous com-
 umo juiz de fidei-jussu e juramento
 e os outros e com o fidei-jussu em uma lista
 de lousa em que juraram e se em mdo
 de lousa, e lousa e com o fidei-jussu que lousa
 e finalmente procedo a anotação

das Pindas, proximidade a Coronel Tim-
otheo Mathias de Carvalho, e os au-
liadores João do Prado Teoria, e Antonio
Peregrino Ribeiro, nomeados e juramen-
tados, se procedeu a avaliação das
crianças dos lhos de casa e continue-
fuda maneira seguinte:

Morris

N.º 1. De colono e lhos vivia inventariante
acima mencionada, existia no monte
do cotovelo canal de seu finado Manoel
Domingos, foz de Chirra uma mo-
redorada pa' vacado, e que sendo vista
e examinada pela avaliação, avaliava
18400 mil reis.

N.º 2. Assim mais dois aparcados no
mesmo sítio, que avaliava por seis
6400 mil reis.

N.º 3. Assim mais uma comode
tambem vista que avaliava por
18400 de vinte mil reis.

N.º 4. Assim mais um sítio de pedrei-
ra vacado, que avaliava por doze
12400 mil reis.

N.º 5. Assim mais uma cama feque-
ra, que avaliava por cinco mil
5400 reis.

N.º 6. Assim mais uma cama de ma-
deira, grande, que avaliava em dois
2400 mil reis.

N.º 7. Assim mais uma dita pequena
1400, que avaliava em um mil reis.

N.º 8. Assim mais um bahio vacado
transporte.

um boi eirese, que avalia-se em
dois mil reis.

24000

N.º 9. Assim mais uma maza já usada
que avalia-se em um mil reis.

4000

N.º 10. Assim mais dois mocos pegues
que avalia-se por oito centos reis.

4800

N.º 11. Assim mais uma rede de
lançar, já usada, que avalia-se por
dois mil reis.

104000

N.º 12. Assim mais uma outra rede
em muito mais estado, que avalia-se
em cinco mil reis.

54000

N.º 13. Assim mais, uma mil telha
secoada, que avalia-se em quarenta
mil reis.

404000

N.º 14. Assim mais uma peguena
peça de canna, que avalia-se em
dois mil reis.

124000

N.º 15. Assim mais uma peguena
peça de mandioca, que avalia-se em dez
mil reis.

104000

N.º 16. Assim mais uma baixeira com
uma canna de canoa, por doze mil reis.

124000

Objectos de madeira.

N.º 17. Assim mais uma canoa de
canela já usada, de dois mil pal-
mos de boca, que avalia-se por oito
mil reis.

84000

N.º 18. Assim mais uma dita, com
tallaborda, bastante milha, que avalia-
se em três mil reis.

34000

N.º 19. Assim mais uma outra ca-
nua que se conserva, de canella, que

Apogon avalia-se em quatro mil reis.
 N.º 20. Assim mais um Engenho
 de moer canna, com todos os seus
 pertences, que avalia-se por cerca
 500000 mil reis.

N.º 21. Assim mais de 200. Objectos de
 cobre.

N.º 22. Assim mais um Touro de cobre
 24000 já velho, que avalia-se em dois mil reis.

N.º 23. Assim mais uma Chocolateira,
 de cobre, que avalia-se em oito centos
 4800 reis.

Escravos.

N.º 24. Assim mais um Escravo de
 macão, de nome Antonio, de quarenta
 annos de idade, deente, que avalia-se
 400000 por quatrocentos mil reis.

N.º 25. Assim mais um outro escravo
 de nome Miguel, branco, de quarenta
 e sete annos de idade, que avalia-se
 200000 por duzentos mil reis.

N.º 26. Assim mais, um dito de nome
 João, crioulo, de vinte annos de idade
 que avalia-se em dois centos e cincoenta
 250000 mil reis.

N.º 27. Assim mais um dito de nome
 José, crioulo, de doze annos de idade, que
 avalia-se por trezentos e cincoenta
 350000 mil reis.

N.º 28. Assim mais um dito de nome
 Josué, mulato, de doze annos de idade, que
 440000 avalia-se em cento e quarenta mil reis.

N.º 29. Assim mais um escravo de nome

de nome de nome Francisco, de quarenta e oito annos de idade, que avaliação em duzentos mil reis. 2004000

N.º 38. Assim mais uma escrava creola de nome Germana, com vinte e cinco annos de idade, que avaliação em quinhentos mil reis. 5004000

N.º 39. Assim mais uma escrava parda de nome Liberato, com vinte e quatro annos de idade, de outra, que avaliação em quinhentos mil reis. 5004000

N.º 40. Assim mais um dita de nome Petronilha, parda de dois annos e meio de idade, que avaliação por cento e sessenta mil reis. 1604000

N.º 41. Assim mais uma dita de nome Anna, mulata de cinco annos de idade, que avaliação em trinta mil reis. 304000
Semoventes.

N.º 42. Assim mais dois bois de serviço de engenho, ambos por cincoenta mil reis. 504000

N.º 43. Assim mais uma vacca com cria, que avaliação em doze mil reis. 124000

Deus de Recife

N.º 44. Assim mais uma casa citada rua de São José desta cidade, entre mundo por um lado com casa do barão de Francisco Alves Pereira, e por outro com Trabel Pereira, que avaliação por novecentos mil reis. 9004000

N.º 45. Assim mais uma dita se bar 4354600

Ja bastante velha e escoreada, e situa-
na rua da Graça, dividindo-se por
um lado com casa do túrculo de
Joazeiro, e terminando de outra com a praça, que avaliarão por
500000 quinhentos mil reis.

N.º 30. Assim mais uma dita na
rua de São Francisco, dividindo-se
por um lado com a casa do Tenente
Coronel Francisco da Costa Pereira, e
por outro lado com Joazeiro, e terminando
na, com fundação de a rua de São Paulo
que avaliarão por setecentos e cinco-
150000 e setenta mil reis.

N.º 31. Assim mais uma dita e situa-
na Praça do Paulista, cercada em roda
de paredes francesas, que avaliarão
200000 por duzentos mil reis.

N.º 32. Assim mais uma casa de
engenho no mesmo lugar dos Paulistas,
Roberto e de a rua de a, que avaliarão
100000 e quarenta mil reis.

N.º 33. Um Terreno na rua de São Fran-
cisco, estendendo-se por um lado com a
rua Maria da Conceição, e por outro la-
do, com casa do túrculo de Manoel
Antônio, e fundação do morro de São João
que avaliarão por quarenta mil
400000 reis.

N.º 34. Assim mais um terreno na
rua da Padua, estendendo-se por
um lado, com a fonte do rio do mesmo
nome, e por outro com a casa de Luciano

Leociano Pereira e Silva, que avaliação
por Quinze mil reis.

154000

N.º 41. Assim mais com entreteus
na rua da Carica, confrontando por
um lado com Manoel Alves Jacintho,
e por outro com Silvestre José da Silva
e sendo os mar, que avaliação por
cem mil reis.

604000

N.º 42. Assim mais cento e vinte bra-
ços de terras, mais ou menos de frente,
no sitio da Praia dos Paulas, com os fun-
dos que tiver, extremando pelo lado do
Leste com terras de João Ribeiro Machado,
do da Piraí, e pelo do norte com os
dos herdeiros de José Silvestre dos Reis,
que avaliação por cento e cinquenta
mil reis.

1504000

N.º 43. Assim mais nove braças e nove
palmas de frente, no Canquiere sito na
barra do Rio Monte de Trigo, que avalia-
ção por oitenta mil reis.

804000

N.º 44. Assim mais cem braças de terras
de frente, com os fundos que houver no
município Rio Monte de Trigo, extiman-
do por um lado com Manoel da Silva
Oliveira, e por outro lado com João
de Oliveira Camacho, que avaliação
por cento e cinquenta mil reis.

1504000

E por se dar tarde, não se podendo
continuar aqui as avaliações, man-
dou o Juiz parar com o trabalho,
continuando se a reunião a proce-
der de o resto das avaliações, e lavrar

853

o lavrio este termo em que assignou
com os avaliadores, e as partes. Que e
digo e as partes, assignando a regida
pimentaria de ferro sobre os m
mercaderes do termino de Souza.
Cust. Francisco Xavier Balduino, escri-
vaõ interino que escrevi
Souza

Ant. P. P. e P. P.
João Baptista de Souza
José Jerônimo de Souza
Frm. Matheus de Souza

Informo a V. S. que nao se pode concluir
hoje as avaliações, e que ainda tem de
se avaliar um terreno no Rio Caba-
teirinho e outro em Jagermundo, e que
amanhã há de ser o juizo pelo que
faço os autos conclusos a fim de V. S.
determinar por seu despacho o que for
justo. São Francisco 13 de Maio de 1868.
O Escrivão inter.

Francisco Xavier Balduino.
O Concluido

Ant. P. P. de Souza de Maio de mil oit
centos sessenta e oito, nesta cidade de
São Francisco da Graça do Rio de São
Francisco Xavier de Val, em meu carto-
rio faço estes autos conclusos ao juiz
municipal primeiro de julho de mil
e oitenta e oitenta e oito. Antonio Xavier de

de Arany, de que para constar la
vra este tomo. En Francisco Javier Cal-
diel, Escribano interino que escribi

Pasee mandada fin del otu-
vros rempruvados otu-
tornes constantes de en formados.
A. F. 14 de Mayo de 1868.

Arany

Data.

Elogio no mame da, anez, amno e lugar sup-
pra, em meu cartorio por parte de fin
Municipal, primeiro supplemento mame
em felpasitas Antonio Pereira de Arany,
me fozais entregues este auto fozido
sem despenda de fozas, de que sou roate
termo. En Francisco Javier Caldiel,
Escribano interino que escribi

Recell

instruções

Por quinze dias do mês de Maio de
mil setecentos sessenta e oito, nesta
cidade de Nossa Senhora da Graça
do Rio de São Thomaz de Xavier do
Sul, em meu cartório junto a estes
autos e mandados, assigno e respectiva au-
thoridade, e é o que ordinado. Dequize do
que para constar. Lave-se o termo. Eu
Francisco Xavier Caldeira Escrivão in-
terino que escrevo

De
F. Caldeira

Capitão Antonio Vieira de Araujo,
Juiz Municipal primeiro Representante
em nome do Termo de São Fran-
cisco Xavier do Sul &c.

Mando aos avaliadores juramentados
dos Antonio Pinheiro Ribas e João de
Prado Toria, que tendo sido apre-
tado em seu nome assignado que
se dirigão ao lugar Culatacussu,
e ali avaliem cincoenta braças de
terras pertencentes ao monte do extinto
casal de Dona Maria da Graça de
Jesus, inventariante de Domingos José
de Oliveira, bem como avaliem sem
bem no lugar Rio Jaguarum
vinte e sete braças de terras pertencentes
ao mesmo monte. D. que cumpra-se.
São Francisco 14 de Maio de 1868.
Eu Francisco Xavier Caldeira, Escri-
vão interino que escrevi

Nº 10 200
O Auctor
F. M. de M. de M. de 1868
L. M. de M. de M. de 1868
Antonio Vieira de Araujo

+ Avaliamos pelo Conhecimento
que temos, Cinquenta braças de terras
de frente com os fundos respectivos
citas no Rio Cubatãozinho, a mil
a braço, Somma em Cinquenta mil
50000 reis.

+ Dem assim, vinte oito braças
de terras de frente com seus respec-
tivos fundos, no Rio Jaguaruna, a mil
reis a braço, Somma em vinte oito
28000 mil reis.

Os Avaliadores

Ant. P. P. Gibas P.

O Avaliador

João do Prado Tarraf.

Junta da

Aos choros de dias do mês de Maio de mil e oitenta
e sete, nesta Cidade de Nova
Senhora, da freguesia do Rio de São Francisco e
da de São Miguel em meu cartório junto a este auto
a fustigação e conta em descrição da cidade
notícia do presente inventário, e o que a
diante segue, de que para a estas lousas
estabeleceu. Eu Francisco Xavier Galvão,
Escrivão inteiros que escrevi.

² Mm. Juiz Municipal.
 100
 D. Com. Luis
 D. Fran. 16 de Maio de 1868
 (Assinatura)

Diz D. Maria da Graça de Je-
 su, viúva e inventariante dos
 bens do finado Domingos José
 de Oliveira, que tendo dado
 a descrição os mesmos bens
 sujeitos, si avaliação neces-
 sita juntar os autos a re-
 solução das dividas que apre-
 senta unida a esta e pa-
 ra o que requer e

Como requer.

D. Fran. 16 de Maio

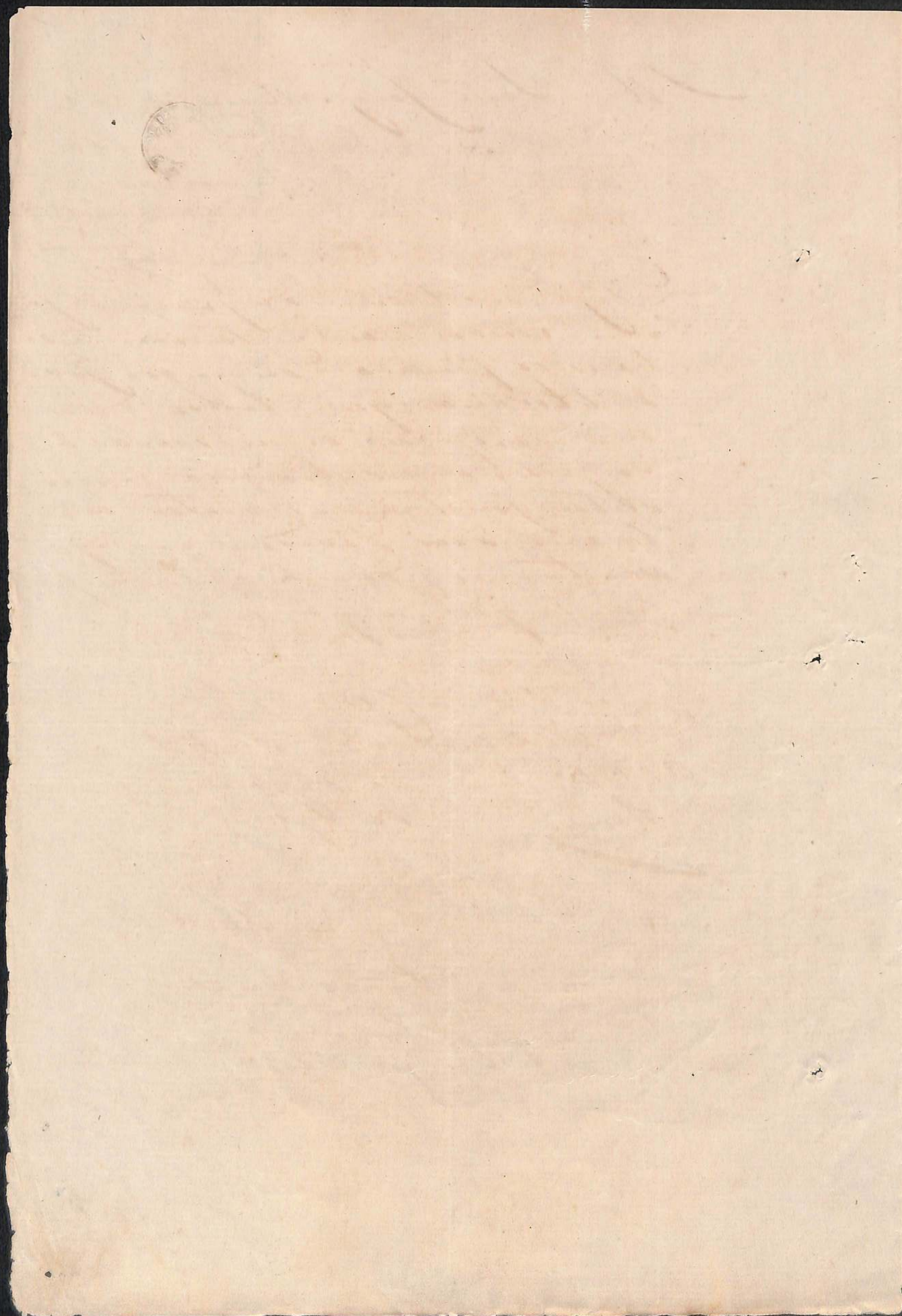
de 1868.

Aracy

Pede a V. S. a
 se dignar deferir
 do que

C. R. M.ª

Arogo da Supplicante
 Valentin Ant.º de Souza



Todo os devedores a Massa do fallecido Domingo
Jose de Oliveira

Catharina, mulher de Jose Carvalho	18/650
Venancio, filho de Antonio Castilhamo	8/920
Antonia, filha de Francisco Antonio dos Reis	13/280
Francisco, filho de Francisco Jose Lopes	5/760
Manoel Vicente, filho de Vicente Vieira	7/540
João de Oliveira Borges	3/600
O finado Luiz Jose Leite	13/000
Jose Leandro da Maia	14/700
Jose Vieira, filho de Vicente Vieira	10/000
Francisco de Oliveira	5/120
Chrysante Fernandes Dias	7/920
Domingos Affonso	3/520
Manoel Cristo	4/440
Jose Henriques	24/830
Manoel Justino da Silva	26/202
Joaquim Affonso	9/060
Anna de Gós	4/400
Dento Henriques	10/500
Miguel de Miranda Coutinho	12/180
Francisco Silvestre dos Reis	17/220
Sabel Affonso	10/720
Antonio da Silva	10/220
João de Castello	8/240
Manoel Goncalves	4/600
Choro, filho de Antonio Goncalves	11/180
Antonio Nunes	17/280
FiliBERTO Luiz da Costa	4/500
Clara de Moura	17/500
Francisco Antonio de Oliveira	53/580
Francisco Jose Lopes	122/600
	479/800

	Transporte	
João Affonso	479	654
Jose Diogo dos Santos	17	320
Theodora Affonso	22	640
Benedito Jose Diogo dos Santos	15	400
Candida de Castilha e Maria de Castilha	27	660
Andre Viccio Pabello	104	220
Benedito Antonio Jose Ribeiro	132	510
Em poder de Luiz Fonseca residente no	30	500
Rio de Janeiro	775	269
	<u>7.604</u>	<u>079</u>

Rio de São Francisco 16 de Maio de 1868
 A cargo de Maria da Conceição de Jesus
 Gustavo Luiz Leão

Key 200
 By amount to
 St. Fran^{co} 16 de Maio de 1868
 [Signature] [Signature]

3

Mr Garrison
P.

Informo a V. S.^a que para dar se ade-
quante aos ultimas termos de trans-
vontura, falta barrar se nelle e ante
de encerramento com assistencia de
inventariante e outros interessados,
pelo que faço os autos concluidos para
V. S.^a determinar o que for do direito.
São Francisco 14 de Maio de 1858.

Obesitatis

Francisco Xavier Calles

Byrd

Ater de novo dias do mes de Maio de mil
 oito cento e sessenta e oito, nesta cidade de
 Nossa Senhora da Graça do Rio de Janeiro,
 cinco dias do mes de Maio, em um santuario
 foy este cento e sessenta e oito, foy o
 principal presidente do hospital em exercicio
 o Capitão Antonio Vieira de Azevedo, do
 qual foy o comissario de guerra este tenente. Bento
 cinco dias do mes de Maio, foy o interino
 que escreveu.

Antiquaire ou antiquaire. Designe u
n homme qui est de l'antiquaire. Mais au 18e.
siècle.

Doctor.

Logo em um mesmo dia de despacho supra,
pelo juiz municipal primeiro segredo
e em exercício o Capitão Antonio Moura
de Azevedo, me foram entregues estes autos

antes com o despacho recto, de que
para constar lizo este termo. Eu
João Maria Plavio Ladeira, Escrivão
interino que souz.

Curtidau.

Certifico em escripto interior ao alme
assignado, que por todo o conteúdo
do despacho recdo, intimou a inven
tante D. Maria da Graça de Jesus
o coherdeiro Cypriano Mendes de Almeida
na pessoa de seu procurador João Maria
Antonio Pinheiro Ribeiro, e do Collyer
das Ordens Provinciais e Coronel
Francisco Mathias de Carvalho, do que
den fl. 101 do Livro Francisco de Almeida
de 1808.

Francisco Xavier Caldera.

Key 200
Ogumintor Luis
St. Fran^{co} 20 de Maio de 1868
Luis Ribeiro

Auto de continuação de
inventaria e encerramen-
to do mesmo.

Anno de Nascimento de Nossa Senhora
Jesus Christo de mil e sete centos e sessenta
e oito, aos vinte dias do mes de Maio
nesta Cidade de Nossa Senhora da Graça
do Rio de São Francisco Xavier do Sul,
em forma de escritura de inventariante

Encerramento de inventario.
 E logo fez este auto de encerramento
 em que pela minha inventariante
 Dona Maria da Graça de Jesus
 foi declarado que tinha o dote ou dote
 eão todo em bens, activos e passivos do
 seu extincto caral meos muni-
 cipa de freguesia de Trigueiros. Digo de
 Castella ou seus herdeiros que o fidei-
 do seu marido Domingos José de
 Oliveira dizia ser de cento e mil
 reis mais ou menos, e o de valor
 ser menor, que por illigido de
 fundido de verificação não po-
 dia ser inventado e ser partilhado,
 igualmente que o fidei do dito
 seu marido era. ~~Thomaz~~ Thomeiro
 do bafu de Nossa Senhora da Graça
 e que até ao presente não pendera
 obter do procurador e na corte
 uma conta para saber se quises
 os juros recibidos das apolices
 pertencentes ao bafu, necessitan-
 do que o saldo de acta e de actua-
 ta e cinco mil e quatrocentos e oitenta
 e nove reis em poder de Luiz Tor-
 res de Rio de Janeiro ficasse pa-
 ra com a fidei devida li-
 quidar se isso fizesse e se
 depois se uma sobpartilha do
 que sobrasse do pagamento quedava

Heu sôr do Cofre por quanto para
 não haver o risco de remessa de di-
 nheiro, o dize finado seu marido fôza
 entrada aqui e sacara, manifestam-
 de repentinamente não ser scripta
 de qualquer transacção de elle
 thome, e por isso necessaria essa pro-
 videncia de quantos a disposicao
 para liquidar, accontar do cofre e
 for preciso, para não impedir, a
 conclusao do inventario. Decla-
 rei mais que em finado marido
 havia fôrta uma scriptura em decan-
 da mutade do Luis que fôrta por sua
 morte, a sua subscritta Dona Thoma
 Maria de Jesus, e foi dize mais pela
 dita representante que nada mais
 tinha a declarar e discernir, e que
 se a seu conhecimento viesse alguns
 Luis protestados daleo a descriptioe
 daleo de fôrta que se prestou
 sem recorrer nem fôrta do congado,
 e de tudo for estante em que assigna
 a rogo da immutante por mais
 de huer ler nem escrever por fôrta
 nome de Thoma com o fôrta e de
 mais interessados. Eu Francisco
 Xavier baldisa, escrivao intimo
 que escrevi.

Frax

João Baptista de Almeida

Justiça da.

Por vinte dias do mês de Maio de
mil setecentos e sessenta e sete, na
Cidade de Nova Friburgo de
Graça do Rei de São Francisco
Xavier do Rio de Janeiro com
seus juizes e seus ouvidores a saber
João Dorneas Theresia Maria de Jesus,
despachada pelo Juiz Municipal
supplente em exercício e Capitão
Antônio Vieira de Araujo, junto
a quem se estava o Juiz de Contas de
escripturas e um credito, e o todo
o que se aliante se vê, do que
pode constar pelo presente termo.
Eu Francisco Xavier Caldeira,
Escrivão interino que me foi

M^{me} Sr Luiz Municipal

Com respeito aos N^{os} 6 100 X
interesses juntos B^a Cum L^{is}.

nos autos. O. J^o de 1^o de Maio de 1868
12^o de Maio de 1868. *Frederico*
Araujo

D^{ra} Thereza Maria de Jesus viuva de Elias
Antonio de Oliveira, que o finado Domingos
Jose de Oliveira que para a Supp^{te} servida de
Pai, fez as doações constantes dos documentos
N^{os} 1 e 2, e assim como foi quem contractou o
seu casamento com Elias Antonio de Oliveira
com o qual estabelecendo negocio primeiro
n'esta Cidade, e depois por determinação
do mesmo na Freguezia do Parati, do
dito Elias recebeu a quantia constante
do documento N^o 3, visto que vivendo com
se fora na mesma familia assim tinham
convenccionado. Residindo a Supp^{te} com
seus tios authorizou ao finado a manda
vender a escrava constante do documento
N^o 1 cujo seu producto elle ficou devendo.
Estando a se proceder a inventario de
bens, a Supp^{te} quer haver as mesmas
doações ou seu producto além de tambem
fazer pagar os direitos que forem devidos
pelo que requer

P^o
Vede a P^o se servir mand
ouvir a inventoriante D^{ra}
Maria da Graça de Jesus
juntar-se aos autos este

e os documentos havendo por
bem deferir e

C. R. M.

Theresa Maria de Jesus

James L. King, Municipal

Sobre o pedido da Supplicante entou concord,
tanto como inventoriante dos bens de
meu extinto casal, como na qualidade
de cessionaria dos herdeiros, pois essas doações
e doações devem ser contempladas nas
partilhas, bem assim a quantia de
um conto de reis da escrava, valor da
época em que foi vendida. Rio de
Janeiro 14 de Maio de 1868
Atoya de Dona Maria da Graça e
Jesus.

Justine King Loom

Mr. John F. Kennedy

com de conformid com disposições da
lei, e com a resposta da linha inventa-
riante. Em São Paulo de 14 de Maio de 1863

Domus Broens doherdes Gyprianus et
de de Nias

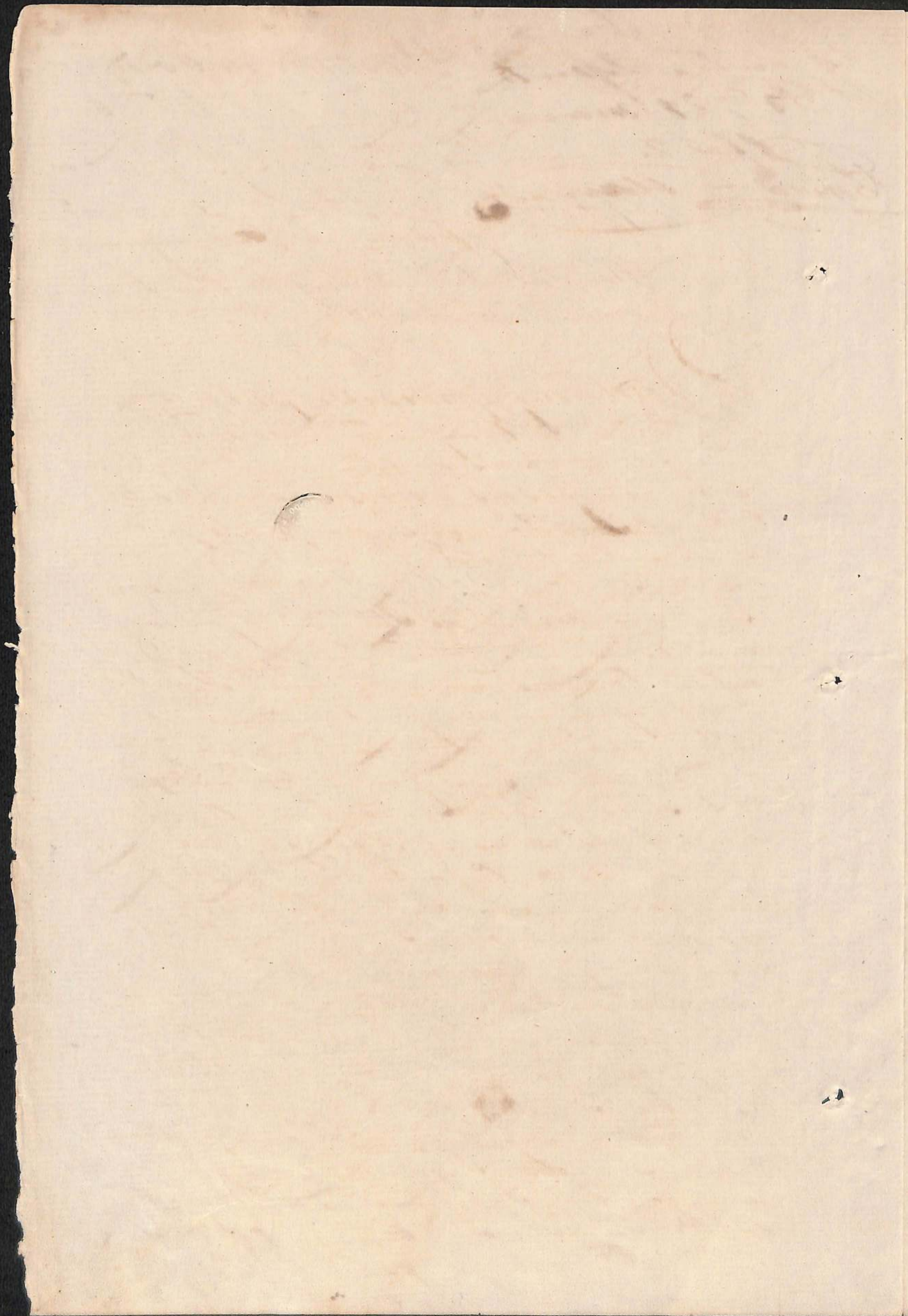
João de Brito e Silva

27
Jassa = a justiça Collectoria das
Rendas Prov. do Rio de São Paulo
de Maio de 1868

Collor

Franc. Mathias de Lencastre

Nº 3 100
O q. Cuntis (de Reforço)
de Fran. 14 de Maio de 1868
Lencastre Agredo



N.º 3.º
9 cento e Sessenta
do 1.º de Maio

Tradado de Escripção
no do do arado de humd brio
la menor de nome Rita, que
Las Domingos Josi d' Oliveira,
a favor de sua Subrinha
Theresa Maria de Jesus.

1852
Cemitério

Extrahido de 28.º até 29.º de
L.º de Sottas

Sabam quantos este publico
instrumento de Escripção de do arado Vi-
ram que no Anno do Escripção de No-
se Senhor Jesus Christo de mil oito
Cento e Cinquenta e dois aos quatorze de
do do arado de Maio. O Voto Cidado de
Messa Senhora da Graça do Rio de São
Francisco Xavier do Sul em man bo-
torio compareceu Presente Domingos Josi
d' Oliveira casado de nome Tabella
pelo proprio que deu fi' sem como dos
testemunhas de diante nomeados e assigna-
dos perante os quaes por elle foi dito que
hava Senhor possessor de humda Criolista
menor filha de nome Rita que terá tres
mezes de idade, cujo Escrava d'ella fa-
cia do arado e sua Subrinha digo. favor
do arado a favor de sua Subrinha Theresa
Maria de Jesus no Valor de Vinte milreis
e que faria a present do arado de muito se-
a livre vontade, e sem o menor con-
traimento, com as Condicoes de lavadas
na noite e Sella que me apresentou
com o theso seguinte = Vinte e quatro
Cento e Sessenta. Paguei Cento e Sessenta
de Sella São Francisco 10 de Maio de
1852. = Percebo = Pelo Escrava Maria
Domingos Josi d' Oliveira for
do arado de humda sua Escrava de nome

Nome Rito de tres meses de idade, do
voto de sua Subrinha Theresia Maria de
Jesus, filho de Jose Joaquin de Jesus,
com a condicao de que se adota sua Su-
brinha falicer antes de deixar o mun-
do de pois sem deixar filhos. Numa tuda
a dita Cruzinha, e sur futor do poder
do doador a quem ficara outra vez pertu-
cundo, cuja Cruzinha hi dado no valor de
Vinte mil reis. - Sao Francisco 10 de 1832
Domingos Jose d' Oliveira. E assim
me futor lhe passasse a quem fies por
haver pago o respectivo duto, tudo lhe
li a cunha e assignou com as te-
munchas presentes. Salvador Antonio
Alves Maia = Joaquin Jose Pinto
Bahia = e Joao Jose Gomes Leal to-
do e unchados de Joao Jose Ma-
chado da Costa Tabulada que a me-
re. Domingos Jose d' Oliveira
Salvador Antonio Alves Maia =
Joaquin Jose Pinto Bahia =
Joao Jose Gomes Leal Nada ma-
is e nem menos se continha em a reser-
vida Escrip-tura a qual beme fielmente fies
copiar do proprio original a quem me re-
to e por mim foi conferida em fe' de quem me
assigno em publico e raso. Sao Francisco
em o dia, me, anno, e lugar uopectro.

Em fe' de Vero
O Tab. Joao Jose Machado da Costa
Conferido por mim
Machado

Nº 160

29

Centros e Santa Luz de Traslado d'Escritura de
Cib. N. de Fran. 3 de Agosto de anno e Contrato antenupcial que
foi de 1857

Caro

Extrahido da 83.ª p. 24.ª
L. de 1857

João de Domingos José d'Almeida, seu
mulher Dona Maria da Graça de
Jesus Lial, afonso de sua Subrinha
Theresa Maria de Jesus, e de Elias
Antonio d'Almeida.

Daibam quantos este publico ins-
trumento d'Escritura de doação e Contrato ante
nupcial, que no Anno do Nascimento de Nosso Senhor
Jesus Christo de mil oitocentos e oitenta e sete
a os dois dias do mes de Junho nesta Cidade de Nova Si-
nhora da Graça do Rio de São Francisco do Sul em Minas
Gerais Comparceram presentes partes hauidas e Contra-
tadas de huma como Outorgantes Domingos José d'Al-
meida, e sua M.^{te} Dona Maria da Graça de Jesus Lial,
da outra como Outorgados Theresa Maria de Jesus e Eli-
as Antonio d'Almeida de suas mencionadas fillos pro-
prios, que deu fe' em como das testemunhas de diante
nombrados e Assignados perante os quaes pelos outorgan-
tes foi dito, que elles de suas livres ventadas, sem o menor
constrangimento fazião a doação da maneira, e com
as condições seguintes: Fazião doação da metade do
quanto por suas mortas possuirem afavor da dita
sua Subrinha Theresa Maria de Jesus, sem futuro
Esposo Elias Antonio d'Almeida, com a condição de
vivirem em Companhia d'elles outorgantes, ad'minist-
rando o dito Elias sua Casa de Negocio, e se acontecer
falhar a dita sua Subrinha em vida d'elles outorgan-
tes sem filhos alguns, ficará o dito Elias somente
com a metade do lucro que houverem na Casa de
Negocio desde a data do Casamento em diante fe'

ficando intacta a doação sem offeito algum, se tão bem
acontecer faltar o dito Elias em vida d'elles entorgan-
tes sem terem filhos do local ficará esta doação sem
offeito a respeito do dito Elias, e quem havia por expressa-
das todas as Clausulas e declarações em direito nup-
cias, apine de produzir esta Escriptura todo offeito
na forma declarada: Assim me findou o thes pas-
sape o que se por tem pago o respectivo Sello lançado
no Computante nota desta Escriptura com o theor se-
guinte = N.º 3.º de 160 = Ig. 160.º do Sello Rio de Jan. Fran.
2 de Junho de 1857. = Carnatho = cseundo =

Depois de assim passada thes li accita-
ção e Assignação por a entorgante e entorgada nos
sabermos serem assignarai arego da entorgante
Salvador Antonio Alus Maia, e pela entorgada
Salvador José dos Anjos = Com os testemunhos presen-
tes Antonio Pinheiro Ribeiro, Antonio J.º Ribeiro,
e Cartano José d'Evora todos moradores de nro
João José Machado da Costa Tabelliao g.º annuaj.
Domingos J.º d'Almeida = Salvador Antonio
Alus Maia = Elias Antonio d'Almeida = Salvador
José dos Anjos = Antonio Pinheiro Ribeiro = Ant.
José Ribeiro = Cartano José d'Evora Nada mais
nem menos se continha em a referida Escriptura a qual bem
efidemente se copiar do proprio original a quem me reporto e por
mim foi conferido em fe do que me assigno em publico e para da
Francisco em o dia, mae, anno e logar nel pecto.

Em fe do

Tab.ºm João José Machado da Costa
Conferido por mim

Machado

Traslaes de um Ore-
dito desentranhado dos
autos findos d' inven-
tario dos bens do falle-
cido Domingos Jose
de Oliveira, a folhas trin-
ta, a requerimento de
Theresa Maria de Jesus,
de teor seguinte:

Paguei hum mil reis de Salto. Rio
de São Francisco vinte e oito de De-
zembro de mil oitocentos e Cinco-
enta e sete. Carvalho. Aguardo.
Devo que pagarei ao Senhor Eli-
as Antonio de Oliveira ou a sua
ordem, a quantia de hum conto
e duzentos e trinta mil reis 1:230,000
Quinhentos em moeda corrente que
lhe pedi, digo que pedi ao dito Sen-
hor emphyteuta, com a condição
de satisfazer lhe a dita quantia
do monte das meas sem por
minha morte ou de minha mu-
lher conforme convier ao dito
Senhor, e de mais todos que ficar
ter elle dito Senhor ou sua mulher
a metade segun do termo tratado;
e por ser verdade de todos o referi-
do e ter recebido a dita quantia
passei e apresenta por mim fei-
to e assignado. Rio de São Fran-
cisco vinte e oito de Dezembro de
mil oitocentos e Cincoenta e sete.

Domingos José de Oliveira. Co-
 mo testemunha que este vi pas-
 sar e assignar. Salvador José dos
 Anjos, Salvador Antonio Alves
 Maia. Reconheço verdadeiras as
 tres firmas supra pelas proprias
 de Domingos José de Oliveira,
 Salvador José dos Anjos, Salvador
 Antonio Alves Maia, por seme-
 lhança com outras das mesmas,
 em fé do que me assigno em publi-
 co e lido. São Francisco vinte e
 nove de Setembro de mil oitocen-
 tas e sessenta. Em fé se lida e
 (signal publico) O Tabelião João
 José Macieira de Costa. =
 Vado mais se continha no dito
 Credito, que bem e fielmente
 o tractado, e ao original me
 reporto em mão de Barão Va-
 rio de Moraes, a quem e manto
 clato entregue, por assim ter
 requerido. Cidade de São Fran-
 cisco do sul, 31 de Julho de
 1891. Eu José Estuário de Vi-
 sanda e Oliveira, escrivão, es-
 crevi e subscreevi e assigno.

José Estuário de Viçanda e Oliveira



S. Francisco 17 de 91

B. 5000

R. 1100

6100

Oliveira e Oliveira



Justador.

Am vinte dias do mes de julho de
mil oitenta e oito, e oito,
esta cidade de Nossa Senhora
da Graça do Rio de São Fran-
cisco Xavier do Sul, em meu
cartorio junto a estes autos a
petição que se apresenta a quem se, do
procurador pelo Juiz Municipal
permanente represente em favor do
o capitão Antonio Vieira de
Albuquerque, do que para constar por
este auto. E assim. Com Francisco Xavier
Caldeira, Escrivao interino que
assina

quer a primeira fazer o paga-
mento da taxa com o dinheiro
tomando a si os bens que pro-
sa-lhe caber.

Podem a R.
aviso fazer por
bem deferir do que
juntando-se estes
autos.

E R. e B. e

A cargo de D. Maria da Graça de Jesus
Valentim Ant. P. de Souza

Vista.

Aos vinte e dois dias do mes de
 Oitubre do mil e oitocentos e sessenta
 e oito nesta Cidade de Olinda
 Senhora da Graça do Rio de
 São Francisco Xavier do Sul
 em meu cartorio fiz os autos
 com vista do Collector das Pendas
 Provincias, o Coronel Francisco
 Mathias de Carvalho, do que pa-
 ra constar houve este termo. Eu
 Francisco Xavier Caldeira, Escri-
 vaõ interino que escrevi,
 (sta)

Concordo com o fido da inventariante
 em tudo Collector das Pendas Pro-
 v. do Rio de S. Fran 22 de Maio de 1868
 Fran. Mathias de Carvalho

Data.

Logo no mesmo dia, mes e anno
 o lugar supra em meu carto-
 rio, por parte do Collector das
 Pendas Provincias o Coronel
 Francisco Mathias de Carvalho
 me foram entregues estes autos
 com a sua respectiva supra,
 do que ficou constar houve
 este termo. Eu Francisco Xi-
 vier Caldeira, Escrivaõ inter-
 no que escrevi.

Conclusão.

É logo no mesmo dia, em um
lugar supra com meu cartório
fazer estes autos conclusos ao
Juiz Municipal primeiro de
planta em exercício o Capitão
Antônio Pereira de Araujo, do
que para constar liço este ter-
mo. Eu Francisco Xavier Cal-
deira, Escrevão interino que
exercio.

Auto legatário para o uiz sobre o qual
acho feito este sumário. Antônio
22 de Maio de 1868.

Araujo

Dado.

É logo no mesmo dia, em um
lugar supra com meu carti-
rio, por diante do Juiz Municipal
primeiro de planta em exercício
o Capitão Antônio Pereira de
Araujo, do dize de Araujo, me for-
mou estes autos conclusos com
o seu despacho supra, do que
para constar liço este termo.
Eu Francisco Xavier Cal-
deira, Escrevão interino que
exercio.

Vieta.

É logo no mesmo dia em um
lugar supra, em meu
cartório fazer estes autos com
vista de legatária Dona Maria
Maria de Jesus, do que para
constar liço este termo. Eu
Francisco Xavier Caldeira, Es-
crevão

Escritura intima que criou
M. de

Conformame com tudo quanto se acha
feito e requerido no presente Inventario
Sao Francisco 22 de Maio de 1868
Theresea Maria de Jesus

Data.

Elago no mesmo dia mer cunco e
lugar supra em meu cartorio por
parte da legataria Dona Theresa
Maria de Jesus em favor de todos
estes filhos com a sua respectiva
supra. do que fura constar la-
bre este termo. Eu Francisco da
Vila baldino, Escrivaõ intimo
que criou.

Fora.

Moi entre outros pagar a ella de
quatroze feller com mil qua-
tro cento reis (14400) S. Fran. co
22 de Maio de 1868.

O Escriva. intimo
Francisco Baldino

N. 24 1100
De mil quatrocentos
S. Fran. 22 de Maio de 1868
Baldino

Conclusão

Elogo no mesmo dia, mes e anno
e lugar notro, em meu cartorio
feito entre outros concluzo, as
juiz Municipal primario
supplente em exercicio o capi-
tão Antonio Vieira de Araujo,
do que para constar laço se fe-
zeram. Eu Francisco Xavier Bal-
dura, Escrivao interino que
escrevi.

(Lemos)

Antes os interessados firmaram
e assinaram o presente como assignam
Seg. Febr. 22 de Maio de 1868.
Assim

Data.

Elogo no mesmo dia, mes e anno e lugar
supra, em meu cartorio por parte do
juiz Municipal primario supplente
em exercicio o capitão Antonio Vi-
eira de Araujo, em forma entre que
entre outros fize o que despatcho supra
do que para constar laço se fe-
zeram. Eu Francisco Xavier Baldura,
Escrivao interino que escrevi.

Cartada.

Cartifico em escripto interino alai-
da assignando que por todo, o conteúdo
do despatcho supra a interino a in-
stantaneamente D. Maria da
Graça de Jesus ao ocedido Cy-
3

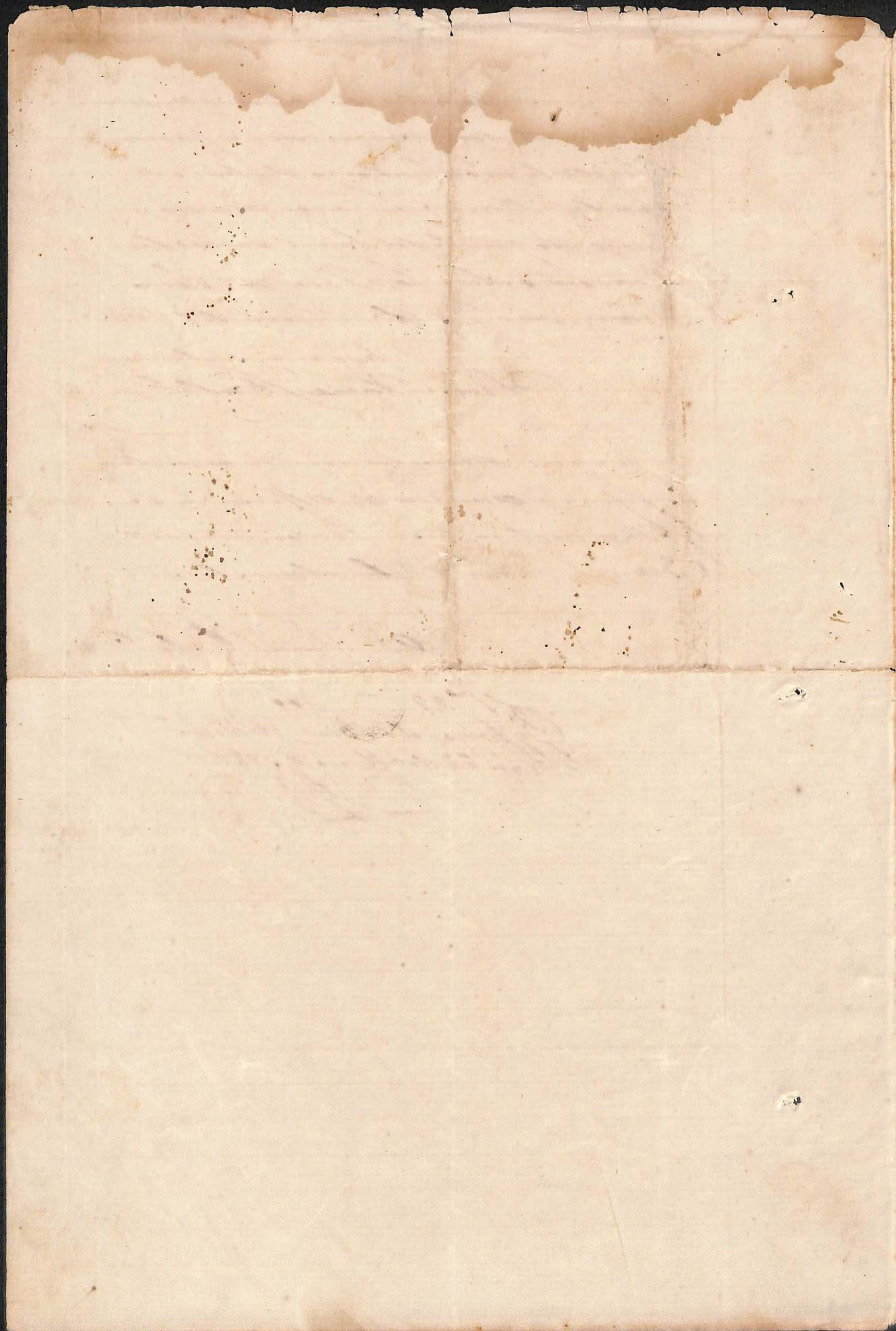
Cypriano Mendes de Oliveira, na
Presença de seu procurador João
Chagas e do Pênhuro Ribeiro, e a
Sua Mãe Dona Theresa Maria de
Jesus, do que todos bem sabem e
ficaram e deu fe. Rio de Janeiro
Francisco 22 de Maio de 1868.

O brevíssimo interior
Francisco Mendes de Oliveira

A pagar de acordo com o acórdão
de 1868, e com o de differença de
folha recta, tudo presentes reis -
(300) S. Francisco 22 de Maio de 1868.

J. Mendes de Oliveira

N.º 29 300
Oytramento de Luis (auditor)
A. Fran. 22 de Maio de 1868
Luis (Auditor)



36
Off. do Juiz Municipal

Nos autos sobre Concliação em 100
jos. d. Trans. 2da. Trans. 6da. Junho de 1868
Junho de 1868. *João* *Guilherme*
Araujo

Dizem Maria da Graça de Jesus, viúva
meica e inventariante dos bens de seu
extinto casal por falecimento de seu
marido Domingos Jose de Oliveira, e
como cessionaria dos herdeiros, Maria
de Oliveira Camacho, Salvador Jose de
Oliveira e Candido de Oliveira Camacho,
e co-herdeiro Espiriano Mendes de Oliveira
por cabeça de sua mother Anna de Oliveira
por seu procurador, e a dinda Thereza
Maria de Jesus, que elles sup. se temer
procedido amigavelmente a partilha dos
bens, precisam juntar aos autos as ditas
partilhas e

Devem a J. L. haver
por bem deferir julgando-as
por sentença

C. R. M.
Acço da viúva inventariante Maria da Graça de Jesus
Justino Luiz Teodoro
Como Promor do co-herde Espiriano Mendes
de Oliveira,
João Chy, co-herdeiro de Maria da Graça

Theresa Maria de Jesus

Partilhas

Os abaixo assignados, Maria da Graça de Jesus viúva de Domingos José de Oliveira meirae inventariante dos bens de seu extincto casal e assignatarios dos herdeiros Maria de Oliveira Camacho, Salvador José de Oliveira, Candido de Oliveira Camacho; o co-herdeiro Cyrillino Mendes de Oliveira por cabeça de sua mulher Anna de Oliveira representado por seu bastante procurador tendo deliberado proceder a partilhas conjugalmente dos mesmos bens os quaes são pela forma e maneira seguinte:

Calculo,

Estimam os interessados que os bens descritos no inventario em moveis semoventes de raiz e divididos activos importam sendo o Montemor de oito contos vinte mil seis-centos e setenta e nove reis. 8:0204679

Estimam mais que dessa importancia tem de ser reservada para ser liquidada as Contas do Cofre de Nossa Senhora da Graça para no caso de haver excessos ou sobra proceder-se a uma sobre-partilha a quantia de setecentos e setenta e cinco mil ducentos e ocentos e nove reis. . . . 7754269

Estimam mais que as divididas par-

passivas inclusive a quantia de
um conto duzentos e trinta mil reis
(1.230.000) que o finado recebeu de Elias
Antonio de Oliveira, e mais a de
um conto de reis (1.000.000) a viúva
deste Theresia Barbara de Jesus, va-
lór da escrava Rita vendida pelo
inventariante tudo em dois contos se-
iscentos e trinta e tres mil quinhen-
tos e cincoenta reis (2.633.550) e cus-
tas arbitradas em duzentos mil reis
(200.000) importar na quantia de
dois contos oitocentos e trinta e tres
mil quincentos e cincoenta reis.

Dividas e
custas.

2.833.550

Monte par-
tível.

4.411.860

Acharão mais que deduzidas essas
quantias do monte-mor ficar
sendo o Monte-partível de quatro
contos quatrocentos e oze mil oitocen-
tos e secenta reis - - - - -

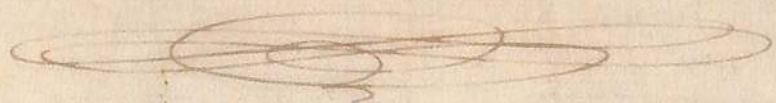
Acharão mais que dividido o monte
partível em duas partes iguaes
ser a Meação da Viúva inven-
tariante a quantia de dois con-
tos duzentos e cinco mil novecen-
tos e trinta reis. - - - - -

Meação
2.254.930

Acharão mais que dividida a
outra meação pertencente ao in-
ventariante em duas partes iguaes
ser a doação a Theresia Maria
de Jesus da quantia, (deduzindo
a taxa) de oitocentos e oitenta e
dois mil trezentos e setenta e dois
reis.

Doação
882.072

Acharão,



Acharão mais, que a doação fei-
ta a Phereza Maria de Jesus
dever pagar vinte por cento, de
taxa a Fazenda Provincial e
quantia de duzentos e vinte mil
quinhentos e noventa e tres reis.

Taxa.

22 075 93

Acharão mais que da outra
metade para partir com as herdei-
ras, mais, gemmeas, dever pagar

a Taxa de dez por cento, impor-
tando na quantia de cento e
quatro mil seis ditzos, cento e dez
mil duzentos e noventa e seis reis

Taxa

110 296

Acharão mais que deduzida
a Taxa e dividido o restante por
quatro, tantos quantos são os
herdeiros tocar a cada um
a quantia de duzentos e qua-
renta e oito mil cento e noventa
e sete reis.

Legitimada

248 4163

E por esta forma os interessados
houverão de common accordo
por feitura as partilhas para
de conformidade com ellas pro-
ceder-se nos respectivos paga-
mentos.

Chery da Silva inventariante Maria da Graça de Jesus

Justam Luiz Sobrinho

Como Promotor do co herdeiros Eyrmano Albu-
da, de Olinda

João Eyrasmundo Pinheiro

+

Pagamento das dividas e Custas

Ha de haver em pagamento das
dividas passivas e custas a quan-
tia de dois centos oitocentos e trinta
e tres mil quinhentos e cincoenta

218334550 reis.

Quatro-Me.

Uma mesa redonda ja usada des-
cripta sob numero 1 por nove mil
114000 reis. Dois aparadores usados

64000 sob numero 2 por seis mil reis

Uma cama usada sob numero 3
184000 por dezoito mil reis. Um sofá de
pallinha usado sob numero 4 por
124000 doze mil reis. Uma cama pequena

54000 sob numero 5 por cinco mil reis.

Uma caixa grande de madeira
24000 sob numero 6 por dois mil reis.

Uma caixa pequena sob num-
14000 numero 7 por um mil reis

Um baú usado sob numero
24000 8 por dois mil reis.

Uma meza usada sob numero
14000 9 por um mil reis. Dois sucos

pequenos sob numero 10 por oitocen-
4800 tos reis. Uma rede de lencuar

ja usada sob numero 11 por dez
104000 mil reis. Uma rede de lencuar

em mau estado sob numero 12 por
54000 cinco mil reis. Mil telhas

servidas sob numero 13 por quarenta
404000 mil reis. Uma pequena roca

1134800 transporta

	Transporte	1134800
roça de cana sob numero 14 por doze mil reis.		124000
Uma pegueira roça de mandioca sob numero 15 por dez mil reis.		104000
Uma vacaria com uma camada de carne sob numero 16 por doze mil reis.		124000
Uma canoa já usada de dois mios palmos, de boca, de canella sob numero 17 por oito mil reis.		84000
Uma canoa com talabardão bastante velha sob numero 18 por tres mil reis.		34000
Uma canoa quase inservivel de canella sob numero 19 por quatro mil reis.		44000
Um engenho de molar cana com todos os seus pertences sob numero 20 por cincoenta mil reis.		504000
Um tanco de cobre velho sob numero 21 por dois mil reis.		24000
Uma chocalateira de cobre sob numero 22 por oito-centos reis.		4800
Dois bois de serviço de engenho sob numero 32 por cincoenta mil reis.		504000
Uma vacca com cria sob numero 33 por dezoito mil reis.		184000
A divida de Francisco filho de Francisco José Loper da quantia de cinco mil setecentos e sessenta reis.		54760
A divida de João de Oliveira Borges de tres mil e seiscentos reis.		34600
A divida do finado Luiz José Leite de treze mil reis.		134000
A divida de José Leandro da Oliveira de		

Transporte 3054760

3054960 Transporte,

144400 de quattarra mil e setecentos reis.

et divida de Francisco de Oliveira

54120 de cinco mil cento e vinte reis.

et divida de Chrysanto Fernandes Dias de

44420 sete mil novecentos e vinte reis.

et divida de Domingos Affonso

34520 de tres mil quinhentos e vinte reis.

et divida de Manoel Histo de

44440 quatro mil quatrocentos e quarenta reis.

et divida de José Henriques de vinte e

244830 quatro mil oitocentos e trinta reis

et divida de Manoel Justino da Silva de vinte

264202 seis mil duzentos e dois reis.

et divida de Joaquim Affonso

94060 de nove mil e secenta reis.

et divida de Anna de Gues de

44402 quatro mil e quatrocentos reis.

et divida de Bento Henriques de

104500 dez mil e quinhentos reis.

et divida de Francisco Silvestre dos Reis de

174220 de setenta mil duzentos e vinte reis.

et divida de Isabel Affonso de

104420 dez mil quatrocentos e vinte reis.

et divida de Antonio da Silva

de dez mil duzentos e vinte de go de

João de Castilho de oito mil du-

84240zentos e quarenta reis.

et divida de Manoel Gonçalves de

44600 quatro mil e seiscentos reis.

et divida de Manoel filho de Antonio Gonçalves

114180-nes de onze mil cento e oitenta reis.

et divida de Antonio Nunes de de setenta

174280-ze mil duzentos e oitenta reis.

4454542

Transporte

et divida

A divida de Felisberto Luiz da Costa
de quatro mil e quinhentos reis. 44500

A divida de Clara de Chama de
dezesete mil e quinhentos reis. 174500

A divida de Francisco Antonio de Al-
meida de cincoenta e tres mil quin-
hentos e oitenta reis. 534580

A divida de Joao Affonso de
dezesete mil trezentos e vinte reis 174320

A divida de Theodora Affonso de
quinze mil e quatrocentos reis. 154400

A divida do finado Jose Diogo dos Santos de
vinte sete mil seiscentos e secenta reis. 274660

A divida do finado Antonio Jose
Ribeiro de trinta mil reis. 304000

Na reparação da doada Thereza
Maria de Jesus a quantia de
duzentos e quarenta e sete mil
seiscentos e vinte oito reis 2474628

Na reparação da Viuva inventa-
riante Maria da Graça de Jesus
a quantia de um conto nove-
centos e trinta e quatro mil trezen-
tos e setenta reis. 19344370

Somma a quantia de dois contos
oitocentos e trinta e tres mil quin-
hentos e cincoenta reis. Sommas 28334550

E por esta forma houverão os
interessados por paga e satis-
feita esta folha a cargo da
Inventariante dispor della e
pagar os credores liquidar o
passivo.

Assim a Vm. Inventariante Maria da Graça de Jesus
Theodora Luiz Tibon

1891

4

Chicago
2:20 PM 930

Dearest Mr.:

40 above

654000

1404002

2004000

Богород

herator

1890/00

Transporta 4.890.000

anuos de idade Tacutia sob numero
29 por quinhentos mil reis. 500.000

Uma escrava de nome Petroni-
tha prada de doze annos e meio
de idade sob numero 30 por cen-
to e sessenta mil reis. 160.000

Uma morada de casa esta na
rua de São José desta Cidade
extremando por um lado com
casa dos herdeiros de Francisco Al-
ves Pereira e por outro com a
de Isabel Pereira descrita sob
numero 34 por novecentos mil reis. 90.000

Uma morada de casa já bastan-
te velha e escurada esta na rua
das Graças dividindo-se por um la-
do com casa dos herdeiros de Joaquim
Ferreira de Oliveira e por ou-
tro com a praça descrita sob
numero 35 por quinhentos mil reis 500.000

Uma casa esta no lugar
Praia dos Paulos, cercada em ro-
da de paredes francas descrita
sob numero 36 por duzentos mil reis 200.000

Uma casa de engenho no lugar
Praia dos Paulos feita sobre estu-
os de madeira descrita sob nu-
mero 38 por quarenta mil reis. 40.000

Um terreno na rua da Carioca
confrontando por um lado com
Chancel Alves Jacintho e por
outro com a casa de Silvestre
José da Silva e fundos ao mar

Transporta 4.190.000

4:1904000 Transporte.

mar descripta sob numero 41 por
1004000 e cem mil reis.

+ Cento e vinte braças mais ou
menos de terras de frente no
sitio do lugar Praia dos Paulas,
com os fundos que tiver extremam-
do pela lado do Sul com terras de
João Polycarpo Machado da Pai-
nha e pelo do Norte com as dos
herdeiros de José Silvestre dos Reis,
descriptas sob numero 42 por
504000 cento e cinquenta mil reis.

+ Nove braças e nove palmos de
terras de frente no Casquinho ci-
to na barra do rio Monte do
Prigo descriptas sob numero qua-
804000 rentas e tres por oitenta mil reis.
Somma Somma quatrocentos quinhem-
4:5204000 tos e vinte mil reis.

Repara esta folha dois centos tre-
centos e quatorze mil e setenta
23/44040 reis, sendo para a Parca tre-
centos e trinta mil oitocentos e
oitenta e nove reis, para a
Divisão Custas, um cento nove-
centos e trinta e quatro mil trezen-
tos e setenta reis, para a her-
deira Maria de mil e noventa
e sete reis, para o herdeiro Can-
dido doze mil seiscientos e cinco-
enta e um, para o herdeiro
Salvador doze mil setecentos e
quinhens reis, e para a herdeira

Verdeira Suma treze mil Trezentos
e quarenta e sete reis.

E por esta forma haurrendo
os interessados por pagar
o satisfazer esta folha.

Secco de Vinho Branco de Bacia de Foz de Iguaçu

Gustave Louis Lebon

Comme l'écrit de co-herde C. priano et de
des de l'écrit

des de Chivres

João³ Chrysostomo Pinheiro Ribeiro

Pagamento a Parca e Fazenda da Provincial

² Hade huress em pagamento a
Pessoa a Fazenda Provincial
a quantia de trezentos e trinta
mil oitocentos e oitenta e no-
ve reis.

Техе

3304889

Curve the

e Va repozicao da Vinte e seis
 taurante e Baria da Graça de
 Jesus a quantia de trezentos
 e trinta mil oitocentos e oitenta e nove reis. — — — — —

3304889

E por esta forma houverão os
interessados, por pagar e satisfi-
ta esta folha.

A ego da Kuira Inventorante Maria da Souza de Jesus

Gustave Louis Lebrun

Quero dizer ao Sr. Dr. D. João de Almeida, da Bahia, a

Albion, Pa. Nov 2

João Chyverton Pinheiro

Pagamento a doação a Theres-
sa Elbária de Jesus

Ha de haver, a doação Theres-
sa Elbária de Jesus em paga-
mento da doação feita pelo in-
ventariado Domingos José de
Oliveira a quantia de oito
Doçãos, cento e oitenta e dois mil trezen-
882/372 tos e setenta e dois reis.

Deve-se-lhe:

Um escravo de nome José, cri-
oulo com dize annos de idade,
descripto sob numero 26 por tre-
350/000 zentos e cincoenta mil reis.

Uma escrava de nome Anna
côr parda com cinco mezes
de idade descripta sob num-
30/000 ro 31 por trinta mil reis.

Uma morada de casa sita
na rua de São Francisco, que
se divide por um lado com ca-
xa do Tenente Coronel Francis-
co da Costa Pereira e pelo
outro com a de Joaquim e Anna
Pereira confinados até a rua
de São Bento descripta sob
numero 36 por oitocentos e
450/000 cincoenta mil reis.

Summa Summa na quantia de um
1/30/000 conto cento e trinta mil reis.

Repois para pagamento das
dividas a quantia de duzentos e

Duzentos e quarenta e sete mil seis-
centos e vinte e oito reis.

Repor.
2471627

E por esta forma haverão os
interessados por pagar e satis-
feita esta folha.

Attesto a Hum. S.ªm.ª de Sua Magestade o Rei de Portugal

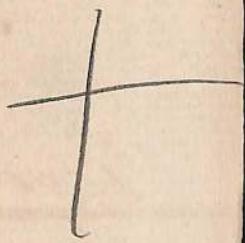
Ante mim Luiz Libran

Dono do ^{or} documento de 2471627

de 1807

João Gonçalves dos Reis

Pagamento a herdeira Maria
de Oliveira Camacho.



2.º Hade haver a herdeira Ma-
ria de Oliveira Camacho em
seu pagamento a quantia
de duzentos e quarenta e sete
mil cento e sessenta e sete reis.

Legitimada
2481167

Dusse-lhe:

Cincoenta braças mais cem bra-
ças de terras de frente com os fun-
dos que houver no lugar Rio do
Monte de Trigo estendendo por
um lado com as de Salvador José
de Oliveira e por outro lado com
as de Histo de Oliveira Camacho
descriptas vol. numero 44 por
setenta e cinco mil reis.

754000

Vinte braças de terras mais cinco-
enta de frente com os fundos
respectivos citas no lugar Rio
do Cubatao e rio do por vinte mil
reis

204000

Transporta

954000

95400 Transporte.

et divida de Candida de Castilho e
Maria de Castilho de cento e qua-
104420 tro mil duzentos e vinte reis.

et divida de Catharina mulher de José Correa
184650 tho de dezotto mil seixentos e cincoenta reis

et divida de Vnancio filho de Antonio Cas-
6490 thelhamo de seis mil novecentos e vinte reis.

et divida de Antonia filha de Francisco a
Antonio dos Reis de treze mil duzentos e
134280 oitenta reis.

Na reposição da Nuova inventariou
te Maria da Graça de Jesus a quan-
tia de dez mil e noventa e sete

108097 reis.

Somma duzentos e quarenta e
Somma. oito mil cento e oventa e sete
248467 reis.

E por esta forma haueo os reu-
tercerados por paga e satisfeita
esta folha.

Foy la Nuova Inventariante Maria da Graça de Jesus

Gustave Luiz Libon

Quero Brum do co. r. do E. p. m. e. l. l. m. d. o. s.

do l. h. o. r. ~

João Estyrostomo Cintho Ribeiro

+ Pagamento ao herdeiro Candida
Oliveira Camacho.

x

Ha de haver o herdeiro Condi-
do de Oliveira Camacho em seu
pagamento a quantia de duzentos

Duzentos e quarenta e oito mil e
sete e noventa e sete reis. 248457

Dasse-Me:

Um terreno na Rua de São Fran-
cisco extremado por um lado
com o de Josephina Maria da
Conceição e por outro lado com
casas dos herdeiros de Manoel
Antonio e fundado no marco do
hospicio descrito sob numero 39 por
quarenta mil reis. 40000

Um terreno na Rua da Pedrei-
ra extremado por um lado
com a parte de Rio do mesmo nome
e por outro com o de José Luciano
Pereira e Silva, descrito sob nume-
ro 40 por quinze mil reis. 15000

Trinta braças nas cinquenta braças
de terras de frente com os fundos
respectivos citas no Rio Cubatão
por trinta mil reis. 30000

Oito braças nas vinte e oito braças
de terras de frente com seus respe-
ctivos fundos no Rio Jaguariçaba
por oito mil reis. 8000

A divida de André Vieira Rabella
de cento e trinta e dois mil quinhentos
e dez e seis reis. 132456

A divida de José Vieira de dez
mil reis. 10000

Esta repartição da Villa inventa-
riada e alçada da Graça de
Jesus a quantia de dez mil reis
Pranoponta 235456

2354556 Transporta

124651 e seiscentos e cinquenta e um reis.

Somma duzentos e quarenta e
Somma oito mil cento e sessenta e sete
248467 reis.

E por esta forma houverão os
interessados por pagar e satis-
feita esta folha.

Agto. Mm. Interim. Mm. da Fazenda
Gustavo Luiz Sobrinho

Cam. Prov. do Cabido e primos Mm. de
da Chieira

João Chieira Coutinho Lima Ribeiro

+ Pagamento ao herdeiro Salvador
José de Oliveira.

x

Ha de haver o herdeiro Salva-
dor José de Oliveira, em seu paga-
mento a quantia de duzentos
e quarenta e oito mil cento e
248467 sessenta e sete reis.

Dav-se-lhe:

Cinquenta braças, mais cem braças
de terras de frente com os fundos
que houver sítas no lugar Rio
do Aboute do Rigo encimando
por um lado com as do mesmo
Salvador José de Oliveira e por
outro lado com as de Hilto de
Oliveira Camacho descritas
vol. numero 44 por setenta e cin-

754000 co mil reis.

Vinte

754000 Transporta

Transporte

754000

Viute braças de terras nos viute e
oito ditos de frente com seus res-
pectivos fundos sitos no Rio Ja-
guarumã por viute mil reis
A divida de Francisco José Lopes de
cento e viute dois mil seiscentos e no-
venta e dois reis.

204000

1224692

A divida de Antonio da Silva de
dez mil duzentos e viute reis.

104220

A divida de Manoel Vicente filho de
Vicente Vieira de sete mil qui-
nhentos e quarenta reis.

74540

Na reposição da Viuva inventari-
ante da quantia de doze mil se-
tecentos e quinhenta e sete reis.

124715

Somma duzentos e quarenta e
oito mil cento e secenta e sete reis.

Somma
2484167

E por esta forma houverão os in-
teressados por paga e satisfeita
esta folha.

Atogo da Viuva Inventariante Maria de Souza de Jesus

Gustave Luiz Libon

Dom Bruni do ao herdeiro Cypriano

Mendes da Silva

João Chyrentom da Silva

Pagamento a herdeira Anna
de Oliveira mulher de Cypriano
Mendes de Oliveira,

Hade haver a herdeira Anna
de Oliveira mulher de Cypriano

Cypriano Mendes de Oliveira em
seu pagamento a quantia de
duzentos e quarenta e oito mil
248#163 cento e sessenta e sete reis.

Dessa M^a.

O escravo de nome Miguel, ren-
dido de quarenta e oito annos de
idade descripto sob numero 24 por
200,000 duzentos mil reis.

A divida de Miguel de Miranda Com.
12#180 tinha de doze mil cento e oitenta reis

A divida de José Diogo dos Santos de
22#640 vinte e dois mil seiscentos e quarenta reis.

Na reposição da Viuva invento-
risante Maria da Graça de Jesus
a quantia de treze mil trezentos e qua-
13#347 rentas e sete reis.

Summa duzentos e quarenta e
800000
248#163 oito mil cento e sessenta e sete reis.

E por esta forma houverão os
interessados por paga e satisfeita
esta folha;

Aqui a Viuva Inventante Maria da Graça de Jesus
Gustavo Luiz Labon

Dono Prom^o do co. herde Cypriano Men-
des de Oliveira

José Chyestano Pinheiro

N^o 4 1800
Cypriano Mendes de Oliveira
João da Cunha de 1868
Lau

Luia.

Pois estes cento e quarenta e oito
proporcionam a quatro quintos
hereditarios sendo cada um
de duzentos e quarenta e oito
mil cento e sessenta e setenta e
e a parte da doacao na quantia
de vinte e oito mil e oitenta e seis mil
trezentos e setenta e seis
lucros com a quantia de 240000
e o selo desta folha da seguinte
em branco com duzentos reis
(200) prefatura e total de r. 24300.

Sao Fran. 8 de Junho de 1868.

O Escriba Inten.

Francisco Xavier Lacerda

N.º 2

2300

Og doze mil e trezentos e trinta
S. Fran. 8 de Junho de 1868
Belo Horizonte. Deo Escrivao
(Lacerda) Souza

Conclusão

Assim sendo o valor de Junho de
mil e oitenta e quatro e oitenta e seis mil
da de de doacao. Senhora da Graça do Rio
de Sao Francisco Xavier de P. e em
seu cartorio faço estes autos con-
clusos ou juiz o mesmo principal prin-
cipio suficiente em exercicio o capi-
tão Antonio de Souza de Almeida, de
que para constar lauro e fe termo.
Em Francisco Xavier de P. e em
interino seu escreva

Vista ao Collector. d. Fm. 90
Junho de 1868.

Amy

Datta.

E logo no mesmo dia, mer, anno
e lugar supra, em meu cartorio
por parte do Sr. Municipal
primario supplente em conc
eio o Capitão Antonio Pereira
de Moraes em favor de treze
cotas puestas com o autographo
supra. do que ha no este termo.
Eu Francisco Xavier Caldeira,
Escrivão intimo que escrevi

Vista.

E logo no mesmo dia, mer, anno
e lugar supra, em meu car-
torio fize estes autos concluso
digo estes autos com vista de
Collector das Rendas Provi-
cias, o Coronel Francisco
Mathias de Carvalho, do que
para constar fize este ter-
mo. Eu Francisco Xavier
Caldeira, Escrivão intimo
que escrevi

Datta

49

Concordo com aspartilhas do pre-
sente inventario. Collectoria de
Pindas Prov. do Rio de São Fr.
3 de Junho de 1868
Coll.^{or}

Thom. Mathias Albuquerque

Doutor.

Elégio no numero de, em, annueto
que supra, em meu cartorio por par-
te do collector das Pindas Provincias
de coronel Francisco Mathias de
Carvalho, me fôrão entregues estes
autos com a sua respectiva supra;
de que para constar da presente
tomo. Com Francisco Xavier Cal-
deira, Escrivao intimo que escrevi

Conclusão.

Elégio no numero de, em, annueto la-
gier supra, em meu cartorio fôrão
estes autos conclusos ao Juiz de
municipal primeiro e apelante
por o Juiz de o Capitão Antonio
Pereira de Araújo. De que para a
constar fôrão estes autos. Com Fran-
cisco Xavier Caldeira, Escrivao
intimo que escrevi

Ass.

Julgo por intimação presente o meu
auto respectivo que a correção

de f.º 33 of.º 45 from igme entre
fronte minha anterior
e Decreto judicial em
primeira e quinquena
querito de se ventura
pregos os lentes, Saxe e
Carreiros para munição
ante com firme se pruzer
na justitia Rio de Janeiro
1808, 9 de Junho de 1808

Antônio Vieira da Silva

Publicação.

Nos oito dias do mês de Junho de mil
oito centos sessenta e oito, nesta cidade
de Nossa Senhora da Graça do Rio de Janeiro
Francisco Xavier de Sá, em meu carto-
rio por parte do Juiz Municipal primei-
ro supplente em exercício o Capitão
Antônio Vieira da Silva, me foram
entregues estes autos com a sua senten-
ça de 1808, que a houve por publicada em
meio de mim escreverem, não se acham
do porão presente a uma publica-
ção e nenhuma das partes, do que
para contar louro este termo. Eu
Francisco Xavier da Silva, Escrevendo
ante vimo que escrevi
João

Cartada

Certifico em escritura interior
abreite amigavelmente, que por todo
o conteúdo da sentença recda
interior com acnos proprias fusões
a Terra inventariada Dona
Maria da Graça de Pinho
e herdeiro Cipriano Mendes
de Oliveira na pessoa de seu
procurador João Christino de
Albuquerque Vilhena a doçda Dona Theres
e Maria de Jesus e ao Colator
da Paroquia de São Francisco e Cor
nel Francisco Mathias de Car
valho, de quem bem intelligenciares
todas fidei raes e doçda de São
Francisco de Junho de
1868.

Francisco Campes Caldeira
H. 200
Da Avuntes Cus
C. Fran de Junho de 1868
C. Fran de Junho de 1868

Conta

Do Juiz.

Juram. ^{to} de Inventariante f. 3.	14000	
D. ^o dos leilões f. 14.	1400	
Alm. ^o f. 20.	1200	
Sentença f. 48.	11000	
Da Partilha.	44000	
Estada 1 1/2 dia.	<u>124000</u>	184600

Do Escrivão.

Autoação f. 1.	300	
Auto f. 3.	24000	
Termo de responsabilidade f. 15.	4500	
Intimações f. 12, 13, 14, 23, 33, 48.	214000	
Termo f. 13.	4500	
Idem de Juram. ^{to} f. 15.	1600	
Para da descrição f. 15 a 18 = 23 a 25	24720	
Termo diversos (30)	61000	
Alm. ^o f. 20.	1200	
Leilões f. 34, 35, 46.	1600	
Pub. ^m 11/5.	300	
Estada 1 1/2 dia.	<u>21000</u>	634920

Anualidades em Fimiro Paria.

Das inv. e terras.	64000	
Das canoas.	24000	
Das escravos (10)	104000	
Das caras (5)	204000	
Estada 1 dia.	<u>64000</u>	
a um	424000 e ambor.	864000

Da Inventariante.

Sellos diversos.	<u>8400</u>	
	1554220	

Conta
34000
1588220
S. J. Traill



Siza dos bens de raiz.

A fls. *280* do Livro de Receita respectiva fica lançado em debito ao actual

hoje D. Maria da Traca de Jesus, de 100 braças de terra
hoje no Rio do Monte de Trigo, 50 braças de terra no
Rio Cubatãozinho; 28 braças de terra no Rio Jagu-
aruna; hum terreno na Rua de S. Francisco da
Cidade; hum ditto na Rua da Piedade da
Cid.^a Como Cessionaria dos herdeiros de finado Do-
mingos José da Piedade, tudo por 263000 \$ de R. do
Paes, São Paulo em 2 de Setembro de 1868

0. *Thromb.*

O ESCRIVÃO

Typ. de Mercantil.

From Matthias Delano

Paulo
Francisco de Gueas

Feb 200
Edmundo Lins
San José de los Rios 1868
Cano J. J. J. J.



N. 5

TAXA DE HERANÇAS E LEGADOS.

ANNO FINANCEIRO DE 1868—1869

A fls. 1 do Livro de receita respectiva fica lançada ao actual Col-
lector a quantia de reis 2208593rs — que pagou

hoje Dona Maria da Gama o Jesus
importancia da doação deixada por seu finado marido
Domingos José D. Várzea e Theresia Maria de Jesus,
correspondente a quantia de R\$ 1028965 reis,
como consta do respectivo inventario, a razão
de 20%

Collectoria de Rendas Provençaes, d e São Francisco
em 23 de Setembro de 1868

O COLLECTOR

O ESCRIVÃO

Frans. Mathias de Souza

Estevão Luiz Leão

No 2
 De duintas lris
 Jan. 25 de 1868
 Para Pedro

TAXA DE REVENHAS E LEGADOS.

7770 RIVAZERO DE 1868

1 lra. do Livro de receita respectiva para lras de actual Col-
 lecta a quantia de reis 225,000

Importancia de lras de actual Col-
 lecta a quantia de 225,000 reis
 225,000

Collectoria de Rendas Provisoria de 1868
 de 225,000

Contas de 1868 e 1869
 de 225,000

6 collectoria

6 collectoria



N. 1

TAXA DE HERANÇAS E LEGADOS.

ANNO FINANCEIRO DE 1868—1869

A fls. *170* do Livro de receita respectiva fica lançada ao actual Collector a quantia de reis *140\$ 296* - que pagou

hoje *Dona Maria da Graça de Jesus*
importancia da heranca deixada por seu finado
marido *Domingos Jose d'Alvares* a seus irmãos
germanos, correspondente a quantia de
1:102\$ 965 reis, como consta do respectivo
inventario, a razão de 10%

Collectoria de Rendas Provinciaes, d. *São Francisco*
em *23* de *Setembro* de 1868

O COLLECTOR

O ESCRIVÃO

Franc. Mathias de Carvalho

Gustavo Luiz Lebon

No 1
 2os
 De aumento
 25 de Nov de 868
 Juan Pineda

TAXA DE HERANÇAS E LEGADOS.

ANNO 1868 DE 1808

1.º do livro de heranças respectivo fica sujeito ao actual Col-
 lecto e quantia de taxa Mr. 200000 - este valor

Para o termo de 1868 a 1869
 a quantia de 200000 em 1868
 a quantia de 200000 em 1869
 a quantia de 200000 em 1870
 a quantia de 200000 em 1871
 a quantia de 200000 em 1872

a quantia de 200000 em 1873
 a quantia de 200000 em 1874

O Director
 da Alfândega
 de Lisboa

Ilmo. Sr. Jure Municipal

Como requer.

São Francisco 30 de julho de 1891

Letras
ff.

Theresa Maria de Jesus, a bem de seu
direito, precisa que V. S.ª mande des-
entrambar dos autos do inventario que
se procedeu por fallecimento de Domín-
gus José d'Alvira, o credito por elle
pagado e firmado a favor de Elias
Antonio d'Alvira, com quem foi re-
supp. e curada, ficando d'isso tras-
lado, e assim:

P. a V. S.ª que se digna
deferir, pelo que

E. R. M.ª

S. Francisco de julho de 1891.

Theresa Maria de Jesus



Certifico que se encontram
neste d'estas autos d' in-
ventario de Domingos
José de Oliveira, oresi-
to a elle junto sob folhas
trinta, ficando tractado
em seu lugar, na forma
da petição retro, da qual
deu fé. São Francisco,
em 31 de julho de 1891.

Bast.

José Estevão de Miranda, O.^o
P. 800

